

DF DIÁRIO OFICIAL

Brasília, 25 de abril de 1988

ANO XII — Nº 76

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
SECRETARIA DE SAÚDE.....	6
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	6
TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	12
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS	12
EDITAIS, AVISOS, E DECLARAÇÕES	18

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 11.079, DE 21 DE ABRIL DE 1988

Dispõe sobre o tombamento do conjunto da VILA PLANALTO, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os Artigos 3º, Incisos III, e 20, Inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no Artigo 180, Parágrafo Único da Constituição da República Federativa do Brasil e,

Considerando que a Vila Planalto representa um dos principais testemunhos da época da construção de Brasília, de reconhecido valor histórico no processo de ocupação do território do Distrito Federal;

Considerando que a Vila Planalto reúne Acampamentos originários de diversas companhias construtoras relevantes na primeira fase da cidade;

Considerando que a organização espacial da Vila Planalto mantém características do período de sua implantação onde estão presentes os princípios da arquitetura moderna miscigenados à estruturação sócio-espacial tradicional, objeto peculiar no contexto do patrimônio do Distrito Federal;

Considerando que parcela da população da Vila Planalto constitui-se em

história viva da cidade, desde a fase de sua construção e que ao longo dos anos tem lutado pela preservação desse núcleo;

Considerando a possibilidade de implementar um processo inédito de preservação conjunta de um patrimônio contemporâneo, possuidor de grande vitalidade, envolvendo população e organismos governamentais de diversas esferas;

Considerando a possibilidade de resgate das raízes da história de Brasília;

Considerando, finalmente, que o Governo do Distrito Federal entende que Brasília, Patrimônio Cultural da Humanidade, deve ter assegurada a preservação de sua história;

DECRETA:

Art. 1º — Considera-se sob a proteção do Governo do Distrito Federal, a título de tombamento, o conjunto "Vila Planalto".

Parágrafo único — Para proteção do elemento referido no presente Artigo, fica definido o perímetro da Vila Planalto e respectiva área de tutela, constantes do Anexo I, do presente Decreto.

Art. 2º — A integridade do conjunto da Vila Planalto será assegurada pela

preservação de suas características essenciais, que lhe conferem o caráter peculiar e único prevalecendo sua escala bucólica, obedecendo os requisitos discriminados abaixo:

I — Preservação da característica de mimetização da Vila na paisagem, através da manutenção de sua vegetação;

II — A área de tutela será **non aedificandi**, com preservação da cobertura vegetal do cerrado nativo e os trechos livres serão arborizados na forma de bosques de maneira a reforçar a presença da vegetação sobre as edificações;

III — Preservação do traçado urbano original, caracterizado por quarteirões, ruas, largos e praças;

IV — Preservação da identidade, pontos de encontro e relações de vizinhança próprias a cada um dos Acampamentos da Vila;

V — Preservação da linguagem arquitetônica peculiar;

VI — Preservação dos espaços de valor simbólico e referencial para a população e história do conjunto da Vila Planalto;

VII — Preservação de sua estrutura urbana original, admitindo-se apenas a restauração das unidades em ruína;

Art. 3º — As normas de preservação, ocupação e uso do solo para o conjunto tombado e área de tutela, serão definidas pelo Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente — CAUMA, ouvidos, previamente, a Secretaria de Cultura e a TERRACAP.

Art. 4º — Qualquer ato que importe na destruição, mutilação e alteração dos bens referidos nos Artigos anteriores será considerado crime contra o Patrimônio do Distrito Federal e como tal, punível de acordo com o disposto nas leis penais, sem prejuízo das reparações civis.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

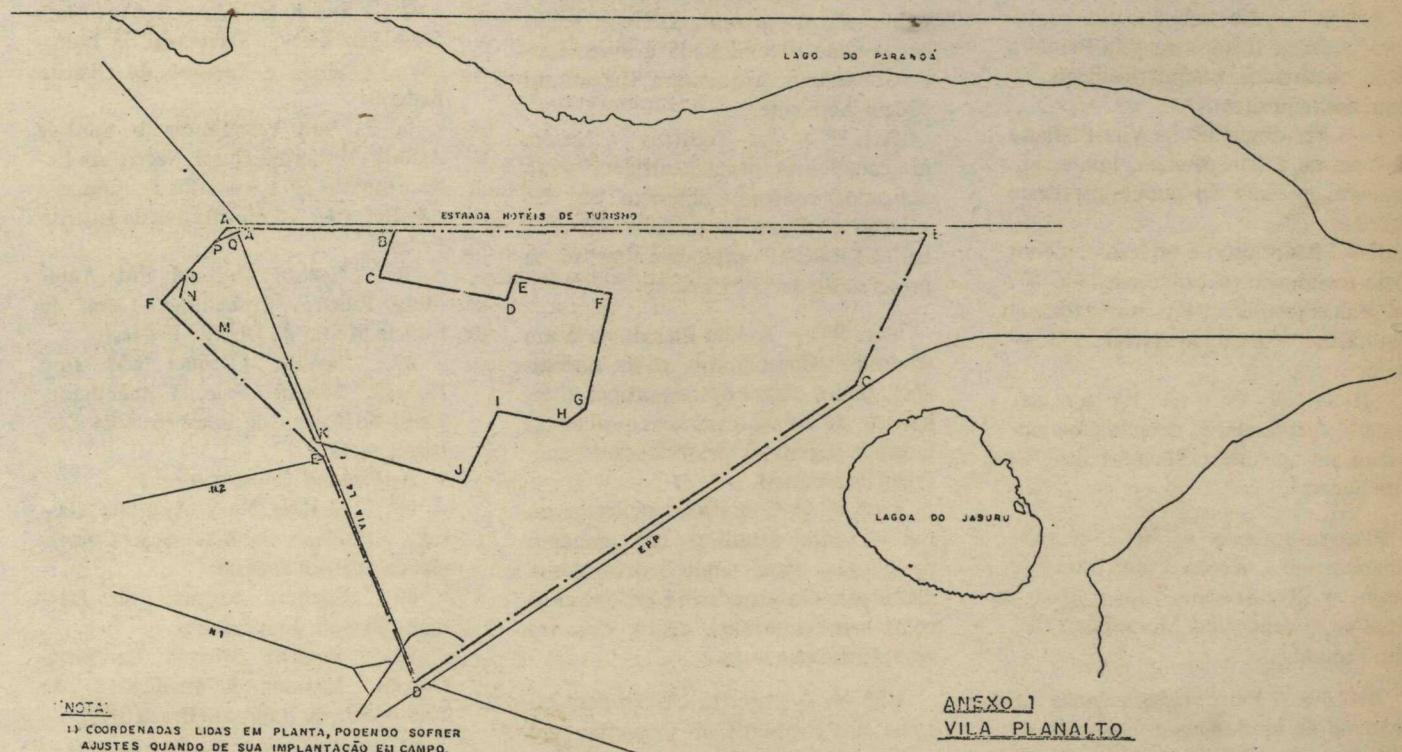
Brasília, 21 de abril de 1988
100º da República e 28º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

D'ALEMBERT JORGE JACCOUD

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS



NOTA:

1) COORDENADAS LIDAS EM PLANTA, PODENDO SOFRER AJUSTES QUANDO DE SUA IMPLANTAÇÃO EM CAMPO.

2) PLANTA APECIADA PELO CONSELHO DE ARQUITETURA URBANISMO E MEIO AMBIENTE - CAUMA, PARA EFEITO DE TOMBAMENTO DA VILA PLANALTO.

ANEXO I

VILA PLANALTO

POLIGONAL DE TOMBAMENTO

POLIGONAL DE TUTELA

ESCALA: 1:10.000

MARÇO/88

DECRETO Nº 11.080, DE 21 DE ABRIL DE 1988

Dispõe sobre critérios de fixação da VILA PLANALTO, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e,

Considerando o Decreto nº 11.079/88 de tombamento do conjunto da Vila Planalto, visando a sua preservação física e social, de valor histórico no processo de ocupação do território do Distrito Federal;

Considerando a importância social do assentamento dos moradores que residem na Vila Planalto;

Considerando o empenho da comunidade em preservar a estrutura de seu espaço de residência e convívio;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios para o assentamento dessa população na área definida pelo perímetro de tombamento;

Considerando o anteprojeto do Grupo Consultivo da Política Habitacional para as Populações de Baixa Renda, aprovado pelo Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente (CAUMA);

DECRETA:

Art. 1º — A fixação da Vila Planalto, declarada como área de tombamento pelo Governo do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 11.079/88 é competência da Secretaria de Viação e Obras, da Secretaria de Cultura, da Secretaria de Serviços Sociais, através da Fundação do Serviço Social, da Secretaria de Serviços Públicos, da Companhia Imobiliária de Brasília e do Programa de Habitação do Distrito Federal.

Art. 2º — Na seleção dos moradores a serem fixados na Vila Planalto serão obedecidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I — Ter domicílio na Vila Planalto há mais de 5 (cinco) anos, ininterruptamente, na data de publicação deste Decreto;

II — Estar inscrito no levantamento sócio-econômico realizado em 1986/87, na Vila Planalto, pela Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. — SHIS;

III — Não ser e não ter sido cessionário, proprietário, promitente comprador de unidade residencial no Distrito Federal.

Parágrafo único — Aplica-se subsidiariamente à seleção de que trata este artigo o Regulamento do Cadastro Geral de Pretendente à Moradia no Distrito Federal.

Art. 3º — Para implementação do processo de assentamento e fixação da Vila Planalto, fica instituído o Grupo Executivo para Assentamento e Preservação da Vila Planalto (GEAP), com duração de 2 (dois) anos, prorrogáveis, a critério do Governador.

§ 1º — Os órgãos e entidades citados no art. 1º deste Decreto deverão indicar um representante, com dedicação exclusiva, para integrar o GEAP.

§ 2º — O Governador designará o Coordenador do GEAP.

§ 3º — O Grupo Consultivo da Política Habitacional para as Populações de Baixa Renda deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Decreto, encaminhar à consideração do Governador, projeto de estrutura e atribuições do Grupo Executivo para Assentamento e Preservação da Vila Planalto (GEAP).

§ 4º — O Grupo Executivo será sediado na Vila Planalto em imóvel de significativo valor histórico, a ser indicado pelo Distrito Federal.

Art. 4º — Não haverá alienação de imóveis, áreas ou parcelas de áreas dentro do perímetro de tombamento do conjunto da Vila Planalto.

Art. 5º — A utilização das unidades imobiliárias da Vila Planalto no processo de fixação e preservação dar-se-á através de contrato de concessão de uso, previsto no art. 24 da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, estipulando-se a respectiva taxa de ocupação de acordo com a área da unidade e a renda familiar do concessionário.

Parágrafo único — Os prazos dos contratos de concessão de uso serão de 25 anos, prorrogáveis.

Art. 6º — O contrato de concessão de uso, cuja minuta-padrão será aprovada pelo Conselho de Administração da TERRACAP e homologada por Decreto do Governador, definirá os casos de perda, pelo concessionário, do direito à concessão e as hipóteses de indenizações de benfeitorias.

Art. 7º — A redistribuição de unidades desenvolvidas ou retomadas será regulamentada pelo Conselho de Administração da TERRACAP, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias da publicação do presente Decreto, sendo em seguida encaminhada à apreciação do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 8º — Os recursos a serem arrecadados na forma do artigo 5º serão aplicados conforme disposto em Resolução do Conselho de Administração da TERRACAP, preferencialmente, na preservação da Vila Planalto.

Art. 9º — A Vila Planalto terá um Conselho Comunitário cujas atribuições, serão, dentre outras, propor alternativas de solução para os problemas locais e sugerir as prioridades de aplicação de recursos.

§ 1º — O Conselho será integrado por 11 (onze) membros, com mandato de 2 (dois) anos, sendo 3 (três) designados pelo Governador e 8 (oito) eleitos pelos concessionários, dentre eles, em votação direta e secreta.

§ 2º — A primeira eleição para escolha dos membros do Conselho será regulamentada pelo Grupo Executivo com a participação da Associação dos Moradores, da Prefeitura Comunitária e do Centro Social da Vila Planalto, com um representante cada uma.

§ 3º — O Governador nomeará 3 (três) integrantes do Conselho para compor o Grupo Executivo para Assentamento e Preservação da Vila Planalto (GEAP).

Art. 10 — Os trabalhos prestados pelos membros do Conselho Comunitário são gratuitos e considerados serviços relevantes.

Art. 11 — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de abril de 1988

100º da República e 28º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO
ADOLFO LOPES JAMEL EDIN
D'ALEMBERT JORGE JACCOUD
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

DECRETO DE 21 DE ABRIL DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Brasília, e nos termos do Decreto nº 4.620, de 05 de abril de 1979,

RESOLVE promover, nos Quadros da Ordem,

Ao Grau de Grã-Cruz:

01 — Sua Excelência o Senhor **Mailson Ferreira da Nóbrega**, Ministro de Estado da Fazenda;

02 — Senhor **Ernesto Silva**, Diretor do Núcleo de Controle de Programas de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal;

Ao Grau de Grande-Oficial:

03 — Sua Excelência o Senhor **Roberto Ferreira Rosas**, Membro do Tribunal Superior Eleitoral;

04 — Sua Excelência o Senhor **Lindberg Aziz Cury**, Secretário da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal;

05 — Sua Excelência o Senhor **Arlécio Alexandre Gazal**, Secretário Extraordinário para Assuntos Econômicos e de Reforma Administrativa do Distrito Federal;

06 — Senhor **Coronel PM Almir Maia Ribeiro**, Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal;

07 — Senhor **Coronel BM José Roberto Megale Vale**, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

Ao Grau de Comendador:

08 — Senhor **Nury Andraus Gasani**, Presidente da Associação Comercial do Distrito Federal;

09 — Senhora **Norma Lilia Hermo Biavati**, Empresária;

10 — Senhor **Márcio da Silva Cotrim**, Assessor de Publicidade da Presidência do Banco do Brasil S/A.

Distrito Federal, 21 de abril de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal
Ano I, Brasília, Patrimônio Cultural da Humanidade

DECRETO DE 21 DE ABRIL DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Brasília, e nos termos do Decreto nº 4.620, de 05 de abril de 1979,

RESOLVE admitir, nos Quadros da Ordem,

No Grau de Grã-Cruz:

01 — Sua Eminência Reverendíssima **Cardeal Carlos Carmelo de Vasconcelos Mota**, post-mortem;

02 — Sua Eminência Reverendíssima **Cardeal Agnelo Rossi**;

03 — Sua Excelência o Senhor **Jáder Fontenelle Barbalho**, Ministro de Estado da Reforma e do Desenvolvimento Agrário;

04 — Sua Excelência o Senhor **General-de-Exército Reynaldo Mello de Almeida**;

05 — Sua Excelência o Senhor **Tenente-Brigadeiro do Ar Antonio Geraldo Peixoto**, Presidente do Superior Tribunal Militar;

06 — Sua Excelência o Senhor **Embaixador Josué de Souza Montello**, Delegado Permanente do Brasil na UNESCO;

07 — Sua Excelência o Senhor **Senador Nelson Carneiro**;

08 — Senhor **Professor Léon Presouyre**, Relator do Processo de Brasília na UNESCO;

09 — Sua Excelência o Senhor **Ministro Oscar Dias Corrêa**, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral;

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor Responsável:

Wanderley Diniz

Editor:

Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Cezar Bado — Clemente Luz —

Moacir de Oliveira e Osvaldo Peralva

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312

Assinaturas:

Semestral Cz\$ 1.200,00

Avulso: Cz\$ 20,00

10 — Sua Excelência o Senhor Ministro Evandro Gueiros Leite, Presidente do Tribunal Federal de Recursos;

11 — Sua Excelência o Senhor Alexandre José Barbosa Lima Sobrinho, Membro da Academia Brasileira de Letras;

No Grau de Grande-Oficial:

12 — Sua Excelência o Senhor Deputado Daso de Oliveira Coimbra;

13 — Sua Excelência o Senhor Major Brigadeiro do Ar Fernando Cesar de Oliveira, Comandante do 6º Comando Aéreo Regional;

14 — Sua Excelência o Senhor Eduardo Victor Pires Gonçalves, Procurador Geral da Justiça Militar;

15 — Senhor Paulo de Tarso Santos, Ex-Prefeito do Distrito Federal;

16 — Sua Excelência o Senhor Paulo Carvalho Xavier, Secretário de Administração do Distrito Federal;

17 — Sua Excelência o Senhor Elmo de Araújo Camões, Presidente do Banco Central do Brasil;

18 — Sua Excelência o Senhor João Manoel Simch Brochado, Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal;

19 — Sua Excelência o Senhor Marco Antonio Tofetti Campanella, Secretário do Trabalho do Distrito Federal;

20 — Sua Excelência o Senhor Antonio Geraldo de Azevedo Guedes, Consultor Jurídico do Gabinete do Governador do Distrito Federal;

21 — Senhor Marlos Mesquita Nobre de Almeida, Diretor-Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal;

22 — Senhor Fausto Alvim;

23 — Senhor Professor Willian Sebastião Penido Valle, Presidente da CAESB;

24 — Senhor Epílogo de Campos;
No Grau de Comendados:

25 — Senhor Estácio Gonçalves Souto Maior, post-mortem;

26 — Sua Excelência o Senhor General-de-Brigada Tamoyo Pereira das Neves, Chefe do Centro de Informações do Exército;

27 — Senhor Francisco de Assis Simões, Prefeito Municipal de Brasília de Minas;

28 — Senhor Luiz de Paula Ferreira;

29 — Senhora Maria Nilse Cunha Santos, Organizadora da Primeira Festa dos Estados;

30 — Senhora Violeta Arraes Ger-vaiseau;

31 — Doutor José da Silva Bara-cho;

32 — Senhor Paulo Cesar de Oliveira, Jornalista;

33 — Senhor Lino Martins Pinto, Empresário, Pioneiro;

34 — Senhora Nelbe de Souza Chateaubriand, Jornalista;

35 — Senhor Urias Botelho, Jornalista;

36 — Senhor Arthur Antunes Coimbra, Atleta;

37 — Senhor Nilson Nogueira Lundgren, Empresário;

38 — Senhor Luiz Fernando Caldas Villela de Andrade, Diretor de Coordenação da Telebrasil;

39 — Senhor Wanderley Moreira Mattos, Publicitário;

No Grau de Oficial:

40 — Senhor Nilson Nelson Santos, post-mortem, Jornalista;

41 — Senhor Coronel Euclimar Lima da Silva, Chefe do Gabinete da Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional;

42 — Senhor Tenente-Coronel Celso Seixas Marques Ferreira, Assistente do Ministro do Exército;

43 — Senhor Israel Alves de Lima, Diretor-Geral do Tribunal de Contas do Distrito Federal;

44 — Senhor Francisco Luiz de Besa Leite, Procurador aposentado do Distrito Federal;

45 — Senhor Paulo César de Ávila e Silva, Consultor Adjunto da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador do Distrito Federal;

46 — Senhor José Julio dos Reis, Chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral;

47 — Senhor Major PM Artur Roberto Lopes Rodrigues, Chefe do Serviço de Manutenção do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal;

48 — Senhor Major PM Delfim Marques Cantarino, Comandante do Batalhão de Radiopatrulha da Polícia Militar do Distrito Federal;

49 — Senhor Major PM Paulo César Alves dos Santos, Ajudante-de-Ordens do Governador do Distrito Federal;

50 — Senhor Rubens Melendez Filho, Engenheiro de Sistemas da UnB;

51 — Senhor Wanderley Machado Diniz, Coordenador de Relações Públicas e Editoração da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal;

52 — Senhor Michio Kumagai, Agência de Defesa Contra o Fogo do Governo Central do Japão;

53 — Senhor Ademar Gustavo Mariani de Carvalho, Jornalista;

No Grau de Cavaleiro:

54 — Senhor Capitão PM João Coelho Vítola, Relações Públicas da Polícia Militar do Distrito Federal;

55 — Senhor Joaquim Ferreira Saga, Pioneiro;

56 — Senhor Sebastião Vieira de Souza, Pioneiro;

57 — Senhor Carmino Barbosa de Miranda, Pioneiro;

58 — Senhor 2º Sargento PM Joaquim Oliveira Lima;

59 — Senhor 3º Sargento PM Fir-
mo do Carmo Santos Filho.

Brasília, 21 de abril de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

Ano I, Brasília, Patrimônio Cultural da Humanidade

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o Parágrafo 2º, do artigo 10, do Decreto nº 8.207, de 01 de outubro de 1984, e, o que consta do Processo nº 054.003.060/88,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 10, Parágrafos 1º e 11, inciso I, do Decreto nº 8.207, de 01 de outubro de 1984, a contar de 21 de abril de 1988,

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE PM
POR CONCURSO INTERNO
OS SUBTENENTES QPPMC

CONSTANTINO DA SILVA BARBOSA (AG)
SAUL RIBEIRO DE AMORIM
AMÉLIO CAMARGO
JOÃO IZIDIO DA SILVA
JOSÉ CASIMIRO SOBRINHO (AG)
JOSÉ HUGO TIMO
VALDEMIR VASCONCELOS SOUTO
JOSÉ TRINDADE SOBRINHO
ONÉSIMO GONÇALVES DE CARVALHO
FRANCISCO FRANCION DE ARAÚJO
CALUDIO CARDOSO DA COSTA,

Brasília-DF, 20 de abril de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e, o que consta do Processo nº 054.003.060/88,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, alínea a, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, regulamentado pelo artigo 38, alínea a, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1988.

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE PM
POR ANTIGUIDADE

OS SEGUNDOS-TENENTES PM

CARLOS ALBERTO GONÇALVES MAIA
LUIZ RENATO FERNANDES RODRIGUES

Brasília-DF, 20 de abril de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, o que consta do Processo nº 053.000.273/88,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, inciso II, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, regulamentado pelo artigo 40, inciso V, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de abril de 1988,

AO POSTO DE CORONEL BM
POR MÉRITO
O TENENTE-CORONEL BM

ANTONIO CARLOS GODINHO VIEIRA

Brasília, 20 de abril de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e, o que consta do Processo nº 054.003.060/88

RESOLVE

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, alínea "b", da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, regulamentado pelo artigo 38, alínea "b", do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1988,

AO POSTO DE MAJOR PM
POR MERECIMENTO
O CAPITÃO PM
OTONIEL FREITAS DE ARAÚJO

Brasília-DF, 20 de abril de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BRO-
CHADO

DECRTO DE 20 DE ABRIL DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e, o que consta do Processo nº 053.000.273/88,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, inciso II, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, regulamentado pelo artigo 40, inciso II, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de abril de 1988,
AO POSTO DE MAJOR BM
POR MERECIMENTO

O CAPITÃO BM
EDGAR GERALDO MARTINS DIAS

Brasília, 20 de abril de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal
JOÃO MANOEL SIMCH BRO-
CHADO

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e, o que consta do Processo nº 054.003.060/88,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, alínea a, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, regulamentado pelo artigo 38, alínea a, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1988.

AO POSTO DE CAPITÃO PM
POR ANTIGUIDADE
OS PRIMEIROS-TENENTE PM

ARY HENRIQUE MACHADO DE
AZEVEDO
HYRLEY DE SOUZA

JONAS DE MIRANDA PAULINO
ALCINO PINTO CAVALCANTI
WALTER DA SILVA LIMA
OTTONIEL CORRÊA DOS SANTOS
(AG)
PAULO ROBERTO DA SILVA
PAULO FERNANDO SANTOS DE
OLIVEIRA
OSWALDO FORTUNATO MAU-
RICIO
JORGE BRUNO DA SILVA (AG)
OSMUNDO DE FARIAS MARTINS
ÁLVARO LOPES
ROBERVAL RAINER DE ARAÚJO

Brasília-DF, 20 de abril de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BRO-
CHADO

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e, o que consta do Processo nº 054.003.060/88,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, alínea a, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, regulamentado pelo artigo 38, alínea a, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1988,

AO POSTO DE CAPITÃO PM
POR ANTIGUIDADE
OS PRIMEIROS—TENENTES
PM

CARLOS ALBERTO LOPES
MEDEIROS (AG)
GLENÓ ERVANDIL FARIAS DA
COSTA (AG)
EDSON SOARES DE LIMA

JULIO CESAR DA SILVA
WASHINGTON LUIZ BARBOSA
DOS SANTOS
RAIMUNDO AMÉRICO DE AL-
MEIDA
ANTONIO CARLOS DE SOUSA
FRANCISCO DAS CHAGAS
SOARES MAIA
EVALUIZIO RATHGE RANGEL
EDJAIRO MONTEIRO PE-
REIRA
ANTONIO PAULO ALVES
GONDIM

Brasília-DF, 20 de abril de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO

**DECRETO DE 20 DE
ABRIL DE 1988**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975 e, o que consta do Processo nº 053.000.273/88,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, inciso II, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, regulamentado pelo artigo 40, inciso II, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de abril de 1988,

AO POSTO DE MAJOR BM
POR MERECIMENTO

O CAPITÃO BM
ARNALDO BOTELHO BARBOSA

Brasília, 20 de abril de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal
JOÃO MANOEL SIMCH BRO-
CHADO

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e, o que consta do Processo nº 054.003.060/88

RESOLVE

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, alínea "b" da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, regulamentado pelo artigo 38, alínea "c" do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1988

AO POSTO DE TENENTE-
CORONEL PM
POR MERECIMENTO
O MAJOR PM
OTÁVIO DE ABREU LEITE (AG)

Brasília-DF, 20 de abril de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BRO-
CHADO

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo

em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e, o que consta do Processo nº 054.003.060/88,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, alínea a, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, regulamentado pelo artigo 38, alínea a, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1988,

AO POSTO DE PRIMEIRO-
TENENTE PM
POR ANTIGUIDADE
OS SEGUNDOS TENENTES PM

FRANCISCO RIBEIRO DE MELO
GABRIEL ARCANJO RODRIGUES
FERNANDES
SEBASTIÃO ALVES DE ARAÚJO
ENIO LEITE DE FIGUEIREDO (AG)
EZOEL VALENTIM
ODIR DE SOUZA MELLO
PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
ANTONIO PILICÉRIO FILHO (AG)
PAULO BARBOSA DA SILVA
VALMIR BATISTA DE SOUSA
VALTER REIS GONÇALVES
ANEILTO MARIANO DE OLIVEIRA

Brasília-DF, 20 de abril de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BRO-
CHADO

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e, o que consta do Processo nº 054.003.060/88

RESOLVE

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, alínea "b" da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, regulamentado pelo artigo 38, alínea "c", do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1988

AO POSTO DE TENEN-
TE—CORONEL PM
POR ANTIGUIDADE
O MAJOR PM
DELFINO MARQUES CANTA-
RINO

Brasília-DF, 20 de abril de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BRO-
CHADO

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e, o que consta do Processo nº 054.003.060/88,

RESOLVE

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, alínea b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, regulamentado pelo artigo 38, alínea c do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1988

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL PM
POR MERECIMENTO
O MAJOR PM
FRANCISCO SCHUBERT MARTINS COSTA

Brasília-DF, 20 de abril de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e, o que consta do Processo nº 054.003.060/88

RESOLVE

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, alínea "b", da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, regulamentado pelo artigo 38, alínea "b", do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1988

AO POSTO DE MAJOR PM
POR ANTIGUIDADE
OS CAPITÃES PM
ADEMIR CARVALHO PIMENTEL
FLAMARION MACEDO DA SILVA E SOUZA
ANTÔNIO MAURI DE OLIVEIRA

Brasília-DF, 20 de abril de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e, o que consta do Processo nº 054.003.060/88,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, alínea b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, regulamentado pelo artigo 38, alínea b do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1988,

AO POSTO DE MAJOR PM
POR MERECIMENTO
O CAPITÃO PM
EDEMILVIO BARBOSA GOMES
Brasília-DF, 20 de abril de 1988
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal
JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e, o que consta do Processo nº 054.003.060/88;

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, alínea b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, regulamentado pelo artigo 38, alínea b, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1988,

AO POSTO DE MAJOR PM
POR MERECIMENTO
O CAPITÃO PM
CESAR ODISIO

Brasília-DF, 20 de abril de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 77, DE 22 DE ABRIL DE 1988**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento e,

Considerando recomendação do Tribunal de Contas do Distrito Federal;

Considerando algumas irregularidades constatadas, quando de inspeção realizada por aquela Corte de Contas;

Considerando a necessidade de adotarem-se normas administrativas mais racionais, de forma a que se elimine, sempre que possível, excesso de burocracia,

RESOLVE:

1 — As taxas de ocupação e conservação dos imóveis funcionais do Distrito Federal passarão a ser descontadas dos respectivos ocupantes, através da folha de pagamento.

2 — Os órgãos responsáveis pela administração dos imóveis funcionais convocarão os atuais ocupantes para, no prazo de 30 (trinta) dias, autorizarem os descontos das respectivas taxas em folha de pagamento.

2.1 — Os novos ocupantes de imóveis funcionais somente assinarão o termo de ocupação após autorizarem os descontos das taxas em folha de pagamento.

3 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a Portaria nº 08, de 29 de janeiro de 1988 e demais disposições em contrário.

PAULO CARVALHO XAVIER

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, combinados com o artigo 1º, § 1º, alínea "e", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível Q3, a ODETE MONTEIRO NOLETO VASCONCELOS, matrícula nº 07.172-2, do

Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

SECRETARIA DE FINANÇAS**Junta de Recursos Fiscais**

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 62/87
RECORRENTE: Brasal Hotéis e Turismo Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho

ACÓRDÃO Nº 73/88 — (4382)

EMENTA: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS E OUTRAS MERCADORIAS EM RESTAURANTES, BARES, CAFÉS E ESTABELECIMENTOS SIMILARES — BASE DE CÁLCULO — COBRANÇA DO ICM — LEGITIMIDADE — A base de cálculo do ICM no fornecimento de alimentação, bebidas e outras mercadorias em restaurantes, bares, cafés e estabelecimentos similares está prevista no Código Tributário do Distrito Federal (Decreto-lei nº 82/66), com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.392/76 sendo legítima a cobrança do ICM nas operações de que decorrem o referido fornecimento

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 62/87, em que é recorrente Brasal Hotéis e Turismo Ltda, e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Declarou-se impedido de discutir e votar o Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, substituído pelo Conselheiro Suplente Ordenato Cândido Borba.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 12 de abril de 1988

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

MIGUEL SETEMBRINO EMERY DE CARVALHO
Redator

PROCESSO Nº 030.015.367/87
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA

Tendo em vista os elementos constantes do presente Processo e nos termos do artigo 87 do Decreto nº 10.974, de 31.12.87, Reconheço a dívida aqui referida, no valor de Cz\$ 29.198,53 (vinte e nove mil cento e noventa e oito cruzados e cinquenta e três centavos), em favor de Telecomunicações de Brasília S.A. — Telebrasil, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o presente ao Departamento da Despesa para as providências pertinentes.

Brasília, 11 de abril de 1988

MARCO AURÉLIO MARTINS
ARAÚJO
Secretário de Finanças

PROCESSO Nº: 093.017.069/87
INTERESSADO: COMPANHIA DE
ELETRICIDADE DE BRASÍLIA —
CEB

Tendo em vista os elementos constantes do presente Processo e nos termos do artigo 87, do Decreto nº 10.974, de 31.12.87, Reconheço a dívida aqui referida, no valor de Cz° 203.750,54 (duzentos e três mil setecentos e cinquenta cruzados e cinquenta e quatro centavos), em favor da Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o presente ao Departamento da Despesa para os fins pertinentes.

Brasília, 15 de abril de 1988

MARCO AURÉLIO
MARTINS ARAÚJO
Secretário de
Finanças

PROCESSO Nº: 050.000.076/88
INTERESSADO: SUPERGASBRÁS
DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A.

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e nos termos do artigo 87 do Decreto nº 10.974, de 31 de dezembro de 1987, Reconheço a dívida aqui referida, no valor de Cz\$ 12.007,37 (doze mil sete cruzados e trinta e sete centavos), em favor de SUPERGASBRÁS — Distribuidora de Gás S/A, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se e encaminhe-se o presente àquela Pasta para as providências de sua alçada.

Brasília, 11 de abril de 1988

MARCO AURÉLIO MARTINS
ARAÚJO
Secretário de Finanças

PROCESSO Nº: 050.000.377/88
INTERESSADO: FRANCISCO DE
ASSIS BARREIRO CRISANTO

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e nos termos do artigo 87 do Decreto nº 10.974, de 31.12.87, Reconheço a dívida aqui referida, no valor de Cz\$ 25.421,42 (vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e um cruzados e quarenta e dois centavos), em favor de FRANCISCO DE ASSIS BARREIRO CRISANTO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se e encaminhe-se o presente àquela Pasta para os fins pertinentes.

Brasília, 11 de abril de 1988

MARCO AURÉLIO MARTINS
ARAÚJO
Secretário de Finanças

PROCESSO Nº: 030.003.196/88
INTERESSADO: SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e nos termos do artigo 87 do Decreto nº 10.974 de 31.12.87, Reconheço a dívida aqui referida, no valor de Cz\$ 29.766,32 (vinte e nove mil setecentos e sessenta e seis cruzados e trinta e dois centavos) em favor de TEREZINHA PARENTE DE PINHO e outros (07), correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2. Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa para os fins pertinentes.

Brasília, 11 de abril de 1988

MARCO AURÉLIO MARTINS
ARAÚJO
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 12 DE ABRIL DE
1988

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979

RESOLVE

CONCEDER à servidora RAIMUNDA GOMES DE SOUZA ALMEIDA, matrícula nº 5.498-4, Inspetora Sanitária, Código NM-802-S, Referência 32-M, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a Indenização de Transporte, no valor de Cz\$ 8.322,12 (oito mil trezentos e vinte e dois cruzados e doze centavos), a partir de 1º

de abril de 1988, desde que sejam cumpridas as exigências do artigo 4º do Decreto acima mencionado.

Brasília, 12 de abril de 1988

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA
Secretário de Saúde

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE
ABRIL DE 1988

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "f" da Portaria/SES, de 20 de junho de 1985,

RESOLVE:

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, a servidora ELCA DE CASTRO E MELO, matrícula nº 7.445-5, Agente Administrativo, Código SA-401-S, Referência 32-M, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Assistente, Código DAI-112.3-M, do Serviço de Saúde Ambiental e da Comunidade/DSP, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a partir de 11 de março de 1988.

Brasília, 11 de abril de 1988

SYLVIO RAMOS FURQUIM LEITE

PROCESSO Nº 040.000040/88
REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº
009/88-SES

ASSUNTO: Requisição de diárias
INTERESSADO: Raymundo Ferreira
Corrêa

AUTORIZO a concessão de 3 (três) diárias no valor de Cz\$ 8.632,35 (oito mil seiscentos e trinta e dois cruzados e trinta e cinco centavos) ao servidor RAYMUNDO FERREIRA CORRÊA, matrícula nº 05.509-3, Assessor do Núcleo de Planejamento da SES, para participar da reunião em conjunto com INAMPS, IAPAS e DATAPREV, em Campo Grande-MS, no período de 18 a 20/04/88.

PUBLIQUE-SE

Brasília, 14 de abril de 1988

SYLVIO RAMOS FURQUIM LEITE

Chefe de Gabinete/SES

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

PORTARIA-SVO, Nº 01, DE 11 DE
ABRIL DE 1988

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo

em vista o constante no artigo 61, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.286, de 16 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 7.755, de 07 de novembro de 1983

RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários ELIAS NUNES DOURADO, matrícula nº 14.885-7, FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES, matrícula nº 15266—8 e MARCO POLO DE OLIVEIRA ANTUNES, matrícula nº 21.734-4, todos lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos relacionados no Processo nº 305321/78.

Brasília, 11 de abril de 1988

CARLOS MAGALHÃES DA
SILVEIRA

COMPANHIA URBANIZADORA DA
NOVA CAPITAL DO BRASIL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA
NOVACAP

EXERCÍCIO DE 1987

Senhores Acionistas,

A Diretoria da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, dando cumprimento às prerrogativas legais e estatutárias, submete à consideração de Vossas Excelências, o Relatório de Atividades da NOVACAP, relativo ao exercício de 1987, acompanhado das Demonstrações Financeiras, referente ao exercício social, encargos e dos pareceres da Auditoria Interna e do Conselho Fiscal da Companhia.

Ao ensejo, cumpre-nos externar os nossos agradecimentos ao Governo do Distrito Federal e da União pelo inestimável apoio dispensado à Empresa, ressaltando a colaboração efetiva dos representantes acionistas nas decisões de suma importância para o desempenho de suas tarefas no decorrer do exercício de 1987.

Esses agradecimentos são extensivos a todos os colaboradores a quem creditamos as realizações assinadas nos Relatórios e Demonstrações Financeiras.

Brasília, DF, 13 de abril de 1988.

LUIZ HENRIQUE FREITE DUARTE
Diretor Presidente

CESAR A.P. SERZEDELLO CORRÊA
Diretor de Edificações

JULIO XAVIER RANGEL
Diretor de Urbanização

MARCOS DECAT FRANÇA
Diretor Administrativo-Financeiro

NOVACAP		DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	
COMPOSIÇÃO	1987	1986	
RECEITAS OPERACIONAIS			
Serviços	370.762.564,34	116.467.917,96	
Receitas de Vendas	2.724.439,61	1.231.872,34	
Receitas Financeiras	20.991.736,57	2.326.545,20	
Outras Receitas Operacionais	1.663.171,72	2.891.439,78	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	396.141.912,24	122.917.775,28	
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL			
Cancelamentos	(30.225.499,25)	(12.675.532,78)	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	365.916.412,99	110.242.242,50	
DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas Administrativas - NOVACAP	618.796.305,76	189.619.862,78	
Depreciações (Deduzidas as Apropriadas ao Custo)	15.356.962,68	5.083.326,52	
Outras Despesas Operacionais	1.375.047,15	377.339,68	
	635.528.315,59	195.080.528,98	
RESULTADO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	17.181.583,37	54.116.688,39	
LUCRO E OU PREJUÍZO OPERACIONAL	(252.430.319,23)	(30.721.598,09)	
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS			
Transferências Correntes - Auxílio GDF	394.649.201,94	121.584.301,90	
Transferências Correntes - Juros SHIS/BNH/CEF	4.863.768,44	- o -	
Transferências de Capital - Amortização SHIS/BNH/CEF	9.724.856,59	- o -	
Alienação de Bens	- o -	1.573.593,97	
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS			
Despesas Administrativas - PARQUE	26.272.792,18	10.622.710,06	
Despesas C/Juros - SHIS/BNH/CEF	4.863.768,44	- o -	
Despesas C/Amortizações - SHIS/BNH/CEF	9.724.856,59	- o -	
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	(95.901.143,43)	(16.787.661,33)	
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	181.775,70	- o -	
AJUSTES DO EXERCÍCIO	712.689,03	140.967,95	
LUCRO E OU PREJUÍZO ACUMULADO	20.575.860,43	65.166.894,34	

NOVACAP		NOTAS EXPLICATIVAS	
---------	--	--------------------	--

Os elementos que compõem o ATIVO e o PASSIVO foram avaliados e registrados de maneira uniforme, dentro do princípio de competência, de acordo com os seguintes critérios:

Nota - 1) - Os estoques pelo preço médio de aquisição.

Nota - 2) - As contas a receber, os adiantamentos e os créditos diversos pelo valor dos títulos ou documentos que lhes deram origem.

Nota - 3) - Os bens móveis e imóveis pelo custo de aquisição mais a correção monetária, deduzida da depreciação correspondente. Os bens do ATIVO IMOBILIZADO foram depreciados pelo método linear através da aplicação das taxas fixadas pela legislação fiscal.

Nota - 4) - Tendo em vista o programa apresentado pela CODEPLAN para implantação do Sistema de Depreciação do Imobilizado os bens foram depreciados e o serão nos meses de suas aquisições e em compensação não o serão nos meses de suas baixas.

Nota - 5) - As participações em outras empresas (quando irrelevante) pelo custo mais a correção monetária.

Nota - 6) - As participações em outras empresas (quando relevantes) pelo custo mais a correção monetária e ajustada depois ao método da equivalência patrimonial, ou seja, com base no valor do Patrimônio Líquido da participada proporcional à Participação Societária da Associada.

Nota - 7) - As contas do Passivo Circulante e do Exigível a Longo Prazo foram registradas pelos valores conhecidos ou calculáveis das Obrigações, encargos e riscos.

Nota - 8) - As contas do Patrimônio Líquido foram registradas pelos valores de sua formação acrescidas da Correção Monetária correspondente até a data do Balanço, com exceção da correção monetária do Capital Realizado, que constitui a Reserva de Capital.

Nota - 9) - PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA - Consta da conta "Patrimônio Líquido" subconta "Lucros e/ou Prejuízos Acumulados", um lucro de ordem de Cz\$ 19.547.067,41, sem que tenhamos consignado a respectiva Provisão para I.R., esclarecemos que tal lucro destina-se a compensar parte do Prejuízo Fiscal de 1986 na ordem de Cz\$ 27.859.139,00.

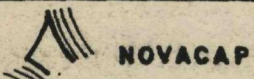
LUIS HENRIQUE FREIRE DUARTE
Diretor Presidente
CPF 002018715-49

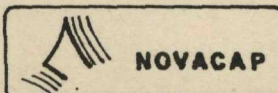
MARCOS DECAT FRANÇA
Diretor Administrativo - Financeiro
CPF 004841641-04

LUIS CARLOS CARVALHO
Contador CRC 1572/DF.
CPF 010506131-04

CÉSAR AUGUSTO P. SERZEDELLO CORRÊA
Diretor de Edificações
CPF 401126597-72

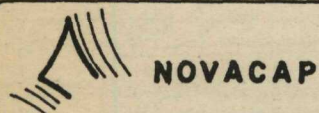
JULIO XAVIER RANGEL
Diretor de Urbanização
CPF 000416021-53

 NOVACAP		BALANÇO PATRIMONIAL	
A T I V O	1 9 8 7	1 9 8 6	
CIRCULANTE	<u>215.253.725,11</u>	<u>46.623.441,91</u>	
DISPONIBILIDADES	<u>132.855.674,80</u>	<u>35.130.833,30</u>	
Caixa	96.640,90	5.666,37	
Numerário em Trânsito	5.720,00	- 0 -	
Bancos C/Movimento	62.880.691,85	9.641.112,87	
Bancos C/Convênio	19.873.475,05	7.354.067,88	
Aplicações C/Liquidez Imediata	49.999.147,00	18.129.986,18	
DIREITOS REALIZÁVEIS	<u>83.319.316,49</u>	<u>11.482.912,33</u>	
Adiantamento a Fornecedores	184.286,02	512,01	
Adiantamento a Empregados	14.883,48	- 0 -	
Almoxarifados	17.700.327,44	3.855.508,80	
Subvenções a Receber	22.742.241,31	1.177.871,83	
Adiantamentos Previdenciários	314,00	763,80	
Faturas a Receber	41.987.954,53	6.400.788,28	
Devedores p/Danos ao Patrimônio	21.187,69	22.355,51	
Outros Valores a Receber	668.122,02	25.112,10	
DESPESAS DOS EXERCÍCIO SEGUINTE	<u>338.372,46</u>	<u>9.696,28</u>	
Despesas Antecipadas	338.372,46	9.696,28	
CONTAS RETIFICADORAS DO CIRCULANTE	<u>1.259.638,64</u>	- 0 -	
(-) Provisão P/Devedores Duvidosos	1.259.638,64	- 0 -	
RÉALIZÁVEL A LONGO PRAZO	<u>147.369.928,55</u>	<u>34.681.571,93</u>	
Crédito P/Contrato de Financiamento	103.677.414,43	24.083.987,22	
Depósito Compulsório - FGTS	41.572.238,59	8.399.344,31	
Depósito Judicial	1.789.545,87	1.681.659,12	
Devedores Diversos	330.729,66	516.581,28	
PERMANENTE	<u>854.049.222,82</u>	<u>188.163.544,88</u>	
INVESTIMENTOS	<u>545.694.880,00</u>	<u>120.751.933,72</u>	
Participações Societárias	545.694.880,00	120.751.933,72	
IMOBILIZADO	<u>488.747.415,82</u>	<u>102.925.413,87</u>	
(-) Depreciação Acumulada	180.393.073,00	35.513.802,71	
TOTAL DO ATIVO	1.216.672.876,48	269.468.558,72	
COMPENSAÇÃO ATIVA	<u>47.024.287,37</u>	<u>28.014.083,06</u>	
VALORES DE TERCEIROS	<u>46.877.759,87</u>	<u>27.867.555,56</u>	
Caução em Fiança	43.070.025,66	27.093.680,90	
Caução em Títulos	631.407,60	172.949,83	
Caução em Seguros	3.176.326,61	600.924,83	
CONTRATOS E ARRENDAMENTOS	1.036,49	1.036,49	
VALORES NOMINAIS EMITIDOS	<u>145.491,01</u>	<u>145.491,01</u>	
Títulos	145.491,01	145.491,01	
TOTAL DA COMPENSAÇÃO ATIVA	47.024.287,37	28.014.083,06	
LUIZ HENRIQUE FREIRE DUARTE Diretor Presidente CPF 002018715-49	MARCOS DECAT FRANÇA Diretor Administrativo - Financeiro CPF 004841641-04	LUIZ CARLOS CARVALHO Contador CRC 1572/DF. CPF 010506131-04	
CÉSAR AUGUSTO P. SERZEDELLO CORRÊA Diretor de Edificações CPF 401126597-72	JULIO XAVIER RANGEL Diretor de Urbanização CPF 000416021-53		



BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO	1987	1986
CIRCULANTE	<u>91.240.722,59</u>	<u>17.709.547,70</u>
OBRIGAÇÕES	<u>91.240.722,59</u>	<u>17.709.547,70</u>
Fornecedores	26.254.180,95	4.290.422,40
Ordenados e Salários a Pagar	822.896,71	38.741,20
Encargos Sociais a Pagar	25.941.801,48	2.399.459,92
Impostos a Pagar	2.785.732,36	2.652,12
Consignações a Recolher	825.512,03	602,42
Credores Diversos	2.234.095,67	338.153,70
Credores por Convênios	19.873.475,05	7.354.067,88
Salários não Reclamados	297.711,00	54.767,24
Transf. de Créditos Pendentes	9.811.880,80	1.207.310,90
Credores p/Caução e Retenção	2.393.436,54	2.023.369,92
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	<u>147.791.638,51</u>	<u>33.093.920,64</u>
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	<u>147.791.638,51</u>	<u>33.093.920,64</u>
Financiamento em Moeda Nacional	106.219.399,92	24.694.576,33
FGTS - Não Optante	41.572.238,59	8.399.344,31
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>977.640.515,38</u>	<u>218.665.090,38</u>
Capital Social	191.208.000,00	120.324.000,00
Reserva de Capital	645.684.719,42	70.884.839,64
Reserva de Lucros	121.200.728,55	1.372.812,54
Lucros e ou Prejuízos Acumulados	19.547.067,41	26.083.438,20
TOTAL DO PASSIVO	1.216.672.876,48	269.468.558,72
COMPENSAÇÃO PASSIVA	<u>47.024.287,37</u>	<u>28.014.083,06</u>
VALORES DE TERCEIROS	<u>46.877.759,87</u>	<u>27.867.555,56</u>
Caução em Fiança	43.070.025,66	27.093.680,90
Caução em Títulos	631.407,60	172.949,83
Caução em Seguros	3.176.326,61	600.924,83
ARRENDAMENTOS CONTRATADOS	1.036,49	1.036,49
VALORES NOMINAIS EMITIDOS	<u>145.491,01</u>	<u>145.491,01</u>
Títulos	145.491,01	145.491,01
TOTAL DA COMPENSAÇÃO PASSIVA	47.024.287,37	28.014.083,06
<p>LUIZ HENRIQUE FREIRE DUARTE Diretor Presidente CPF 002018715-49</p> <p>MARCOS DECAT FRANÇA Diretor Administrativo - Financeiro CPF 004841641-04</p> <p>LUIZ CARLOS CARVALHO Contador CRC 1572/DF. CPF 010506131-04</p> <p>CÉZAR AUGUSTO P. SERZEDELLO CORRÊA Diretor de Edificações CPF 401126597-72</p> <p>JULIO XAVIER RANGEL Diretor de Urbanização CPF 000416021-53</p>		



DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

COMPOSIÇÃO	1987	1986
ORIGENS DE RECURSOS		
LUCROS E OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	20.575.860,43	65.166.894,34
Despesas e Receitas que não representam movimento do Capital Circulante:		
* Correção Monetária do Balanço	95.901.143,43	16.787.661,33
* Depreciação	15.356.962,68	5.083.326,52
* Resultado da Equivalência Patrimonial	(17.181.583,37)	(54.116.688,39)
* Baixa do Ativo Permanente	- 0 -	163.363,16
* Aumento do Exigível a Longo Prazo	114.697.717,87	10.834.274,07
* Ajustes do Exercício	<u>- 0 -</u>	<u>104.106,08</u>
TOTAL DAS ORIGENS	229.350.101,34	44.022.937,11
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
* Aquisição de Imobilizado	21.562.636,11	6.463.256,67
* Aumento do Realizável a Longo Prazo	<u>112.688.356,62</u>	<u>11.928.987,99</u>
DIMINUIÇÃO E/OU ACRÉSCIMO DO CAPITAL DE GIRO	95.099.108,31	25.630.692,45
TOTAL DAS APLICAÇÕES	229.350.101,34	44.022.937,11
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
ATIVO CIRCULANTE		
No fim do Exercício	215.253.725,11	46.623.441,91
No início do Exercício	<u>46.623.441,91</u>	<u>16.325.745,96</u>
	168.630.283,20	30.297.695,95
PASSIVO CIRCULANTE		
No fim do Exercício	91.240.722,59	17.709.547,70
No início do Exercício	<u>17.709.547,70</u>	<u>13.042.544,20</u>
	73.531.174,89	4.667.003,50
DIMINUIÇÃO E/OU ACRÉSCIMO DO CAPITAL CIRCULANTE	95.099.108,31	25.630.692,45
MARCOS DECAT FRANÇA Diretor Administrativo - Financeiro CPF 004841641-04	LUIS CARLOS CARVALHO Contador CRC 1572/DF. CPF 010506131-04	



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

COMPOSIÇÃO	1987	1986
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	26.083.438,20	(37.710.643,60)
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	(26.083.438,20)	- 0 -
LUCRO E OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	20.575.860,43	65.166.894,34
SALDO ACUMULADO	20.575.860,43	27.456.250,74
CONSTITUIÇÃO DA RESERVA LEGAL	1.028.793,02	1.372.812,54
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	19.547.067,41	26.083.438,20
MARCOS DECAT FRANÇA Diretor Administrativo - Financeiro CPF 004841641-04	LUIS CARLOS CARVALHO Contador CRC 1572/DF. CPF 010506131-04	

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987 e 1986

	RESERVA DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS			T O T A L
	CAPITAL SOCIAL	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL	RESERVA LEGAL	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	LUCROS E OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985	37.675.500,00	82.648.835,06	- o -	- o -	(37.710.643,60)	82.613.691,46
AUMENTO DE CAPITAL	82.648.500,00	(82.648.500,00)	- o -	- o -	- o -	- o -
CORREÇÃO MONETÁRIA	- o -	70.884.504,58	- o -	- o -	- o -	70.884.504,58
LUCROS E OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	- o -	- o -	- o -	- o -	65.166.894,34	65.166.894,34
CONSTITUIÇÃO DA RESERVA LEGAL	- o -	- o -	1.372.812,54		(1.372.812,54)	- o -
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986	120.324.000,00	70.884.839,64	1.372.812,54	- o -	26.083.438,20	218.665.090,38
AUMENTO DE CAPITAL	70.884.000,00	(70.884.000,00)	- o -	- o -	- o -	- o -
CONST. DA RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	- o -	- o -	- o -	26.083.438,20	(26.083.438,20)	- o -
CORREÇÃO MONETÁRIA	- o -	645.683.879,78	4.635.784,27	88.079.900,52	- o -	738.399.564,57
LUCROS E OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	- o -	- o -	- o -	- o -	20.575.860,43	20.575.860,43
CONSTITUIÇÃO DA RESERVA LEGAL	- o -	- o -	1.028.793,02	- o -	(1.028.793,02)	- o -
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987	191.208.000,00	645.684.719,42	7.037.389,83	114.163.338,72	19.547.067,41	977.640.515,38

MARCOS DECAT FRANÇA
Diretor Administrativo - Financeiro
CPF 004841641-04

LUIS CARLOS CARVALHO
Contador CRC 1572/DF.
CPF 010506131-04

PARECER DA AUDITORIA

Brasília, 11 de abril de 1988

Examinamos os balanços patrimonial e orçamentário da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, levantados em 31 de dezembro de 1987, e as suas demonstrações de resultado, origens e aplicações de recursos, lucros e ou prejuízos acumulados e das mutações do patrimônio líquido, para o exercício findo naquela data. Nossos exames foram realizados de acordo com os princípios de auditoria geralmente aceitos e as

exigências do Tribunal de Contas do Distrito Federal para órgãos do Complexo Administrativo do Governo do Distrito Federal, incluindo consequentemente, os registros contábeis e outros procedimentos de auditoria julgados necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras em referência, refletem com propriedade a posição patrimonial e financeira da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP em 31 de dezembro de 1987, os resultados de suas operações e a sua posição financeira de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos aplicados com uniformidade.

ELÍSIO LOBO GUIMARÃES

Contador CRC-DF 2140
Auditoria/PRES.

Ilustríssimo Senhor
Dr. LUIZ HENRIQUE FREIRE DUARTE
M.D. Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP.
NESTA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O CONSELHO FISCAL DA
COMPANHIA URBANIZADORA DA

NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, procedendo ao exame do Balanço e seus anexos, relativos ao exercício de 1987, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, decido recomendar a sua aprovação pela ASSEMBLÉIA GERAL, consideradas as observações constantes da Ata 425ª reunião deste Colegiado.

Brasília, 12 de abril de 1988

WALDIR GONÇALVES DA SILVA
ANNA ALMEIDA ARARUNA
MARCOS VINÍCIUS MENDES BASTOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

PORTARIA Nº 95, DE 22 DE ABRIL DE 1988

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e pertinentes conforme consta no Processo nº 0036/88,

considerando que a data base para o reajustamento dos salários, vencimentos e pensões dos membros e servidores do Tribunal de Contas do Distrito Federal e do respectivo Ministério Público, é, ex vi do Decreto-lei nº 2.317, de 29.12.86, 1º de janeiro;

considerando o disposto nos §§ 1º e 4º do art. 8º do Decreto-lei nº 2.335, de 12 de junho de 1987;

considerando o disposto no artigo 1º, incisos V e X, § 1º c/c o art. 4º e seu parágrafo único, do Decreto-lei nº 2.425, de 07 de abril de 1988; e

considerando, ainda, a variação percentual da Unidade de Referências de Preços (URP), calculada com base no § 1º do art. 3º do Decreto-lei nº 2.335, de 12.07.87, fixada pela Portaria nº 120, de 29.02.88, do Ministério da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º — Os valores de vencimen-

tos e proventos dos membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal, bem como os valores das pensões pagas pelo Tribunal, cujos instituidores foram membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal, vigentes em 1º de abril de 1988, ficam reajustados em 16,19% (dezesseis vírgula dezenove por cento), a partir da mesma data, com base no Decreto-lei nº 2.335, de 12 de junho de

1987 e no art. 4º, do Decreto-lei nº 2.425, de 07 de abril de 1988.

Art. 2º — Em decorrência do reajuste de que trata o artigo anterior os novos valores são os constantes no Anexo desta Portaria.

Brasília-DF, em 22 de abril de 1988

JOEL FERREIRA DA SILVA

A N E X O

MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL E DO RESPECTIVO MINISTÉRIO PÚBLICO

	RETRIBUIÇÃO BÁSICA A PARTIR DE 1º.04.88			TOTAL (Cz\$)
	VENCIMENTO (Cz\$)	REPRESENTAÇÃO MENSAL (%)	(Cz\$)	
Conselheiro	92.882,33	196	182.049,36	274.931,69
Auditor	91.129,83	194	176.791,87	267.921,70

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

Eldorado

ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES

ATA DA 9ª (NONA) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ELTORADO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 1988 (hum mil novecentos e oitenta e oito) às 15:00 (quinze) horas, na sede da Eldorado Administração e Participações S/A., no SIA Quadra 03 nº 855 — Brasília-DF., realizou-se cumulativamente, a 9ª (nona) Assembléia Geral Ordinária e a 13ª (décima terceira) Assembléia Geral Extraordinária de acionistas da sociedade. Presentes à Assembléia, 100% (cem por cento) dos acionistas representantes do capital social com direito a voto. Após as assinaturas no livro de presença de acionistas, o Sr. Francisco Aguiar Carneiro, acionista majoritário da sociedade, declarou devidamente instaladas as Assembléias, sendo em seguida eleito Presidente das mesmas, convidando a mim, Maria Ivonilde Mendes Fernandes Carneiro, para completar a Mesa Diretora dos trabalhos, na qualidade de secretária. Com a palavra, o Sr. Presidente esclareceu que as presentes Assembléias estão se realizando de acordo com o § 4º do Art. 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de todos os acionistas da sociedade. Em seguida, por determinação do Senhor Presidente, li a pauta da ordem do dia que é a seguinte: a) Tomar as contas dos administradores,

examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado à 31 de dezembro de 1987; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição dos dividendos; c) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social; d) Eleição da Diretoria para o Biênio 1988/90; e) Alterar o capital social de Cz\$ 62.572.000,00 (sessenta e dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil cruzados), para Cz\$ 277.534.000,00 (duzentos e setenta e sete milhões, quinhentos e trinta e quatro mil cruzados), com a capitalização de reservas de capital constituída pela correção monetária do capital realizado, no valor de Cz\$ 211.296.817,49 (duzentos e onze milhões, duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e dezessete cruzados e quarenta e nove centavos) e Cz\$ 3.665.182,51 (três milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, cento e oitenta e dois cruzados e cinquenta e um centavos), referente a reserva legal; f) Outros assuntos de interesse da sociedade. Concluída a leitura da ordem do dia, foi a mesma colocada em discussão, e após, em votação, ficando deliberado, por unanimidade de votos dos acionistas, o seguinte: a) Ficam aprovadas as contas dos administradores, e as demonstrações financeiras do exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 1987; b) Fica aprovada a seguinte destinação do lucro do exercício: Cz\$ 1.466.073,01 (hum milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, setenta e três cruzados e um centavo), para distribuição aos acionistas, na proporção da participação no capital social, a título de dividendos; Cz\$ 3.665.182,51 (três milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, cento e oitenta e dois cruzados, cinquenta e um centavos) para constituição de reserva legal; Cz\$ 6.170.990,12 (seis milhões, cento e setenta mil, novecentos e noventa cruzados, doze centavos) para compensação de prejuízos acumulados; e Cz\$ 68.172.394,67 (sessenta e oito milhões, cento e setenta e dois mil, trezentos e noventa e quatro cruzados, sessenta e sete centavos) fica em lucros acumulados; c) Fica aprovada a Correção da expressão monetária do capital social; d) Fica assim eleita e constituída a Diretoria da sociedade para o Biênio

1988/90; FRANCISCO AGUIAR CARNEIRO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de Identidade nº 147.681 SSP — DF, CPF 000.486.231-72, residente e domiciliado no SHIG/Sul Quadra 704 Bloco "J" Casa 12 — Brasília-DF, como Diretor Presidente e MARIA IVONILDE MENDES FERNANDES CARNEIRO, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 147.680 SSP-DF, CPF 245.645.161-91, residente no SHIG/Sul Quadra 704 Bloco "J" Casa 12 - Brasília-DF, como Diretora, que serão considerados empossados a partir desta data, mediante a assinatura do respectivos Termo de posse; e) Fica aumentado o capital social de Cz\$ 62.572.000,00 (sessenta e dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil cruzados), para Cz\$ 277.534.000,00 (duzentos e setenta e sete milhões, quinhentos e trinta e quatro mil cruzados), com a capitalização de reservas de capital constituída pela correção monetária do capital realizado, no valor de Cz\$ 211.296.817,49 (duzentos e onze milhões, duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e dezessete cruzados e quarenta e nove centavos), e Cz\$ 3.665.182,51 (três milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, cento e oitenta e dois cruzados e cinquenta e um centavos), referente a reserva legal, com alteração da redação do Art. 5º do Capítulo II do Estatuto Social para: CAPÍTULO-II Capital Social e Ações. Art. 5º — O Capital Social é de Cz\$ 277.534.000,00 (duzentos e setenta e sete milhões, quinhentos e trinta e quatro mil cruzados), integralizado e totalmente realizado, dividido em 277.534.000 (duzentos e setenta e sete milhões, quinhentos e trinta e quatro mil) ações, de classe única, todas ordinárias, de valor nominal de Cz\$ 1,00 (hum cruzado) cada uma, podendo ser nominativas ou ao portador, ou de ambas as formas à vontade do acionista. A participação no capital social passa a ser a seguinte: a) FRANCISCO AGUIAR CARNEIRO passa a possuir 237.985.405 (duzentos e trinta e sete milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinco) ações, no valor nominal de Cz\$ 1,00 (hum cruzado) cada uma, perfazendo um total de

Cz\$ 237.985.405,00 (duzentos e trinta e sete milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinco cruzados), b) MARIA IVONILDE MENDES FERNANDES CARNEIRO, passa a possuir 39.548.595 (trinta e nove milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e cinco) ações, no valor nominal de Cz\$ 1,00 (hum cruzado) cada uma, perfazendo um total de Cz\$ 39.548.595,00 (trinta e nove milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e cinco cruzados), f) Ficou igualmente deliberado que a remuneração global da Diretoria será de até Cz\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzados) por mês, a partir de abril de 1988, sujeita a correção, conforme legislação vigente. Esgotada a pauta da ordem do dia, e ninguém mais solicitando o uso da palavra, o Sr. Presidente agradeceu a cooperação e a presença de todos.

Declarou encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão por meia hora para lavratura da Ata, o que por mim foi feito. Reaberta a sessão, foi a Ata lida e achada conforme, assinada pelos membros da mesa e por todos os acionistas da sociedade. Esta Ata é cópia fiel da transcrita em livro próprio.

Brasília-DF., 04 de abril de 1988
FRANCISCO AGUIAR CARNEIRO
Acionista-Majoritário
MARIA IVONILDE MENDES FERNANDES CARNEIRO
Secretária da Mesa-Acionista e Diretora da Eldorado Administração e Participações S/A

15 de abril de 1988

nº 16608
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente.
Paulo Rodrigues Gomes da Cruz
Secretário-Geral

Slaviero comercial s.a.
CGC - 00.024.285/0001-20
Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas:

Cumprindo disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à elevada apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras referidas no Artigo 176 da Lei nº 6.404/76, correspondente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1987. Colocamo-nos à disposição de V.Sas., para os esclarecimentos que julgarem necessários.

Brasília-DF, 21 de março de 1988.

A Diretoria

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 1.987		BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO	
ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE:			
BENS NUMERÁRIOS - C A I X A	115.000,00	EMPRÉST. E FINANC. BANCÁRIOS	88.048,50
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	5.648.767,25	FORMEC. DE MERC.-REVENIDAS	39.742.027,14
APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA	15.835.642,74	FORNEC. DE MAT. E SERVIÇOS	1.341.134,60
CLIENTES	18.251.701,44	OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.946.990,64
(-) PROVISÃO P/DEV. DUVIDOSOS	(557.108,97)	OBRIGAÇÕES PREV/SOCIAL	1.165.626,45
OUTROS CRÉDITOS	2.358.494,65	OBRIGAÇÕES DE PESSOAL A PAGAR	1.145.184,10
ESTOQUES	45.612.368,06	CRÉDITOS DE DIRETORES E ACIONISTAS	415.000,00
DESPESAS DO EXERC. SEQUINTE	43.357,18	PROVISÃO P/FÉRIAS	2.655.481,72
	87.686.922,23	PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA	3.994.268,43
		DIVIDENDOS A PAGAR	1.269.622,29
			54.753.381,87
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:			
CRÉDITOS E VALORES	57.895,94	EMPRÉSTIMOS-SÓCIOS A ACIONISTAS	30.163,10
	57.895,94	PROV. P/T. R. DIFERIDO	3.758.783,11
			3.788.946,21
PERMANENTE:			
INVESTIMENTOS	3.223.667,40	PATRIMÔNIO LÍQUIDO:	
INCULCIZADO	152.281.150,04	CAPITAL REALIZADO	21.447.954,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(56.754.547,41)	C.M. ESPECIAL DO CAPITAL	72.426.559,21
	95.529.219,99	RESERVAS DE CAPITAL	2.828.081,92
		RESERVAS DE LUCRO	4.494.409,17
		LUCROS ACUMULADOS	128.041.858,14
TOTAL DO ATIVO	186.594.188,22	TOTAL DO PASSIVO	186.594.188,22

***As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO		DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS-1987	
RECEITA BRUTA DAS VENDAS E SERVIÇOS	270.289.278,32	ORIGENS DOS RECURSOS:	
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA:		LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	5.040.146,88
IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS	(26.723.051,82)	DEPRECIACÃO	2.138.249,58
VENDAS CANCELADAS	(2.073.581,55)	VENDAS DE IMOBILIZADO	140.074,99
RECEITA LÍQUIDA	241.492.644,95	RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	19.378.530,50
CUSTO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	(172.421.805,04)	AUMENTO DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO:	
LUCRO BRUTO	69.070.839,91	PROVISÃO P/L. R. DIFERIDO	3.015.083,47
DESPESAS OPERACIONAIS:		AJUSTE PROGRAMA DE EST. ECON.	572.030,61
DESPESAS COM VENDAS	(12.608.802,60)	AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	30.408.193,42
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(31.063.222,48)	APLICAÇÕES DE RECURSOS:	
HONORÁRIOS DE DIRETORES	(2.858.100,00)	INVERSÕES PERMANENTES:	
OUTRAS REC. E DESP. OPER.	(43.573,79)	AQUISIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO	2.215.025,99
DEPRECIACÃO NO EXERCÍCIO	(2.138.249,58)	APLICAÇÃO EM INVESTIMENTOS	97.054,47
ENCARGOS FINANC. LÍQUIDOS:		REEMBOLSO DE ACIONISTAS E DIRETORES:	
RECEITAS FINANCEIRAS	17.601.617,90	DIVIDENDOS PROPOSTOS	1.269.622,29
DESPESAS FINANCEIRAS	(5.704.377,84)	AUMENTO DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:	
AJUSTE PROGRAMA ESTAB. ECON.	(272.030,61)	DIREITOS DIVERSOS	20.918,44
RESULTADO OPERACIONAL	32.826.162,33		3.602.621,19
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	6.038.045,86	VARIACÃO DO CAP. CIRCULANTE LÍQUIDO	26.805.572,23
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	(19.378.530,50)	AUMENTO DO CAPITAL DE GIRO:	
VARIACÕES MONET. ATIVAS	1.067.460,27	AUMENTO DO ATIVO CIRCULANTE	61.486.801,69
VARIACÕES MONET. PASSIVAS	(7.241.839,14)	AUMENTO DO PASSIVO CIRCULANTE	(34.681.228,46)
LUCROS ANTES DO I. R.	12.793.198,42		26.805.572,23
PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA	(3.994.268,43)		
PROVISÃO P/T. R. DIFERIDO	(3.758.783,11)		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	5.040.146,88		
LUCRO POR AÇÃO	0,1057		

***As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO		DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS-1987	
RECEITA BRUTA DAS VENDAS E SERVIÇOS	270.289.278,32	ORIGENS DOS RECURSOS:	
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA:		LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	5.040.146,88
IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS	(26.723.051,82)	DEPRECIACÃO	2.138.249,58
VENDAS CANCELADAS	(2.073.581,55)	VENDAS DE IMOBILIZADO	140.074,99
RECEITA LÍQUIDA	241.492.644,95	RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	19.378.530,50
CUSTO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	(172.421.805,04)	AUMENTO DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO:	
LUCRO BRUTO	69.070.839,91	PROVISÃO P/L. R. DIFERIDO	3.015.083,47
DESPESAS OPERACIONAIS:		AJUSTE PROGRAMA DE EST. ECON.	572.030,61
DESPESAS COM VENDAS	(12.608.802,60)	AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	30.408.193,42
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(31.063.222,48)	APLICAÇÕES DE RECURSOS:	
HONORÁRIOS DE DIRETORES	(2.858.100,00)	INVERSÕES PERMANENTES:	
OUTRAS REC. E DESP. OPER.	(43.573,79)	AQUISIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO	2.215.025,99
DEPRECIACÃO NO EXERCÍCIO	(2.138.249,58)	APLICAÇÃO EM INVESTIMENTOS	97.054,47
ENCARGOS FINANC. LÍQUIDOS:		REEMBOLSO DE ACIONISTAS E DIRETORES:	
RECEITAS FINANCEIRAS	17.601.617,90	DIVIDENDOS PROPOSTOS	1.269.622,29
DESPESAS FINANCEIRAS	(5.704.377,84)	AUMENTO DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:	
AJUSTE PROGRAMA ESTAB. ECON.	(272.030,61)	DIREITOS DIVERSOS	20.918,44
RESULTADO OPERACIONAL	32.826.162,33		3.602.621,19
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	6.038.045,86	VARIACÃO DO CAP. CIRCULANTE LÍQUIDO	26.805.572,23
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	(19.378.530,50)	AUMENTO DO CAPITAL DE GIRO:	
VARIACÕES MONET. ATIVAS	1.067.460,27	AUMENTO DO ATIVO CIRCULANTE	61.486.801,69
VARIACÕES MONET. PASSIVAS	(7.241.839,14)	AUMENTO DO PASSIVO CIRCULANTE	(34.681.228,46)
LUCROS ANTES DO I. R.	12.793.198,42		26.805.572,23
PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA	(3.994.268,43)		
PROVISÃO P/T. R. DIFERIDO	(3.758.783,11)		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	5.040.146,88		
LUCRO POR AÇÃO	0,1057		

***As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS

1-CRITÉRIOS CONTÁBEIS:
a) DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS-As demonstrações Financeiras estão elaboradas em cruzados, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, Art. 176, Parágrafo 4º e legislação tributária.
b) RECONHECIMENTO DOS EFEITOS INFLACIONÁRIOS-Os resultados da Empresa são apurados após computados os efeitos inflacionários representados pela variação líquida da Correção Monetária das contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, tomando-se como base a variação do Valor Nominal da OTM.
c) PROVISÃO P/CRÉDITO DE LIQUIDEZ DUVIDOSA-É constituída para cobrir todas as perdas esperadas na realização das contas a receber de clientes e outros créditos, com base na análise individual dos principais valores e na aplicação do percentual permitido por lei.
d) DOS ESTOQUES-Estão demonstrados obedecidos os seguintes critérios:
I-As mercadorias para revenda existentes na Divisão de Supermercado Cx8 8.025.492,63 ao custo de aquisição mais recente.
II-As mercadorias Agro-Industrial, ou seja, Máquinas e Equipamentos e Equipamentos para revenda Cx8... 24.745.607,25 ao custo identificado.
III-Peças e acessórios, etc., Cx8 12.841.268,18 ao custo médio de aquisição, inferior ao custo de reposição ou aos valores de mercado.
e) ATIVO PERMANENTE-Cx8 98.850.270,03, formado por investimentos Cx8 3.323.667,40, demonstrado pelo método do Custo Corrigido; Imobilizado Cx8... 95.526.602,63, demonstrado pelo custo de aquisição / Corrigido Monetariamente, tomando-se como base a variação do valor nominal da OTM, diminuído pela depreciação acumulada, também corrigida monetariamente e apurada a taxa que obedece os limites admitidos pela legislação tributária, não contados pelo método linear.

Moto Agrícola Slaviero S.A.

C.G.C. - 00.003.228/0001-25
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à elevada apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras referidas no Artigo 176 da Lei nº 6.404/76, correspondente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1987. Colocamo-nos à disposição de V.Sas., para os esclarecimentos que julgarem necessários.

Brasília-DF, 21 de março de 1988.

A Diretoria

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 1.987		BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO	
ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE:			
BENS NUMERÁRIOS - C A I X A	16.000,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	141.370,42
DEP. BANCÁRIOS A VISTA	2.811.936,90	FORNECEDORES	5.776.436,90
APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA	75.861.733,30	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E SOCIAIS	9.776.457,09
CLIENTES	13.484.401,24	SALÁRIOS DE EMPREGADOS	2.121.430,95
(-) PROV. P/DEV. DUVIDOSOS	(463.421,84)	HONORÁRIOS DA DIRETORIA	348.438,00
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEQUINTE	367.667,41	DIVIDENDOS PROPOSTOS	2.710.672,71
OUTRAS CONTAS	1.297.522,19	PROVISÃO P/FÉRIAS	2.602.717,15
ESTOQUES	32.277.372,81	PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA	8.656.842,17
ESTOQUES EM TRÂNSITO	5.255.218,68	OUTRAS CONTAS	1.757.018,94
	131.608.932,69		33.622.354,34
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:			
DEPÓSITO P/INVEST. INCENTIVADO	1.166.508,89	PATRIMÔNIO LÍQUIDO:	
CRÉDITOS E VALORES	5.500,00	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	13.732.992,00
CRÉDITOS EM INTERLIGADAS	1.128,93	RESERVA ESPECIAL DO CAPITAL	46.374.276,27
	1.173.137,82	RESERVAS DE CAPITAL	1.539.230,07
PERMANENTE:			
INVESTIMENTOS	13.842.643,86	RESERVAS DE LUCROS	4.076.938,30
IMOBILIZADO	23.891.310,84	LUCROS ACUMULADOS	55.301.126,34
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(16.232.318,42)		121.024.570,08
DIFERIDO	761.880,33		
AMORTIZAÇÃO	(128.629,80)		
	633.250,53		
	22.134.886,81		
TOTAL DO ATIVO	154.916.955,32	TOTAL DO PASSIVO	154.916.955,32

***As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO		DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS-1987	
RECEITA BRUTA DE VENDAS-MERC. E SERV.	288.623.436,80	ORIGENS DOS RECURSOS:	
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA:		LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	16.405.217,82
IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS	47.691.154,85	RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	69.115.076,03
VENDAS CANCELADAS	2.652.919,93	DEPRECIACÕES E AMORTIZACÕES	1.235.600,26
RECEITA LÍQUIDA	238.279.362,02	VENDA DO ATIVO IMOBILIZADO	99.235,41
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	152.636.876,23	SUBVENÇÃO P/INVESTIMENTOS	379.192,00
LUCRO BRUTO	85.642.485,79		87.234.232,52
DESPESAS OPERACIONAIS:		APLICAÇÕES:	
DESPESAS COM AS VENDAS	(17.441.668,33)	AUMENTO DO REALIZ. A LONGO PRAZO	353.074,05
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(16.891.439,91)	APLICAÇÃO EM INVESTIMENTOS	530.000,32
HONORÁRIOS DA DIRETORIA	(2.843.700,00)	AQUISIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO	3.056.497,92
OUTRAS REC. E DESP. OPERAC.	(5.964.723,94)	DIVIDENDOS PROPOSTOS	5.454.726,28
DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	(1.235.590,26)		3.455.397,00
ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDOS:		AUMENTO DO CAPITAL DE GIRO:	
RECEITAS FINANCEIRAS	58.263.282,71	AUMENTO DO ATIVO CIRCULANTE	95.477.556,55
DESPESAS FINANCEIRAS	(4.450.814,42)	AUMENTO DO PASSIVO CIRCULANTE	(17.659.371,25)
PROGRAMA ESTAB. ECONÔMICA	1.058.925,36		77.805.955,30
RESULTADO OPERACIONAL	96.106.757,00		
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	60.763,59		
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	(69.115.076,03)		
VARIACÕES MONET. ATIVAS	307.545,47		
VARIACÕES MONET. PASSIVAS	(962.249,00)		
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	26.307.721,03		
PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA	9.992.503,21		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	16.405.217,82		

***As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

PONTOS DE ALTERAÇÃO	DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIO FINDO 1.987					LUCROS ACUMULADOS	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
	RESERVA DE SOBRESALTA	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA DE LUCROS	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	RESERVA LEGAL		
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.986	6.964.588,50	4.532.414,73	1.557.089,52	481.087,21	744.068,49	10.288.910,25	24.868.159,00
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	31.500,00
CANCELAMENTO DE RESERVAS	6.705.403,20	(4.828.414,73)	-	-	(461.087,21)	-	31.500,00
CORREÇÃO MONETÁRIA	-	46.374.276,27	1.057.857,81	-	-	2.512.608,92	84.795.237,09
SUBVENÇÃO P/APLIC. EM INVEST. FISCAIS	-	-	379.192,00	-	-	-	379.192,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	16.405.217,82	16.405.217,82
APROPRIACÃO DO LUCRO PROPOSTO	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA LEGAL	-	-	-	-	-	820.260,89	(820.260,89)
ADJUIZAMENTO DE PROPOSTOS	-	-	-	-	-	-	-
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.987	13.732.992,00	46.374.276,27	1.529.238,07	-	-	4.076.938,30	55.301.126,34

NOTAS EXPLICATIVAS

1-CRITÉRIOS CONTÁBEIS:
a) DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS-As demonstrações Financeiras estão elaboradas em cruzados, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, Art. 176, Parágrafo 4º e legislação tributária.
b) RECONHECIMENTO DOS EFEITOS INFLACIONÁRIOS-Os resultados da Empresa são apurados após computados os efeitos inflacionários representados pela variação líquida da Correção Monetária das contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, tomando-se como base a variação do Valor Nominal da OTM.
c) PROVISÃO P/CRÉDITO DE LIQUIDEZ DUVIDOSA-É constituída para cobrir todas as perdas esperadas na realização das contas a receber de clientes e outros créditos, com base na análise individual dos principais valores e na aplicação do percentual permitido por lei.
d) DOS ESTOQUES-Estão demonstrados obedecidos os seguintes critérios:
I-As mercadorias para revenda existentes na Divisão de Supermercado Cx8 8.025.492,63 ao custo de aquisição mais recente.
II-As mercadorias Agro-Industrial, ou seja, Máquinas e Equipamentos e Equipamentos para revenda Cx8... 24.745.607,25 ao custo identificado.
III-Peças e acessórios, etc., Cx8 12.841.268,18 ao custo médio de aquisição, inferior ao custo de reposição ou aos valores de mercado.
e) ATIVO PERMANENTE-Cx8 98.850.270,03, formado por investimentos Cx8 3.323.667,40, demonstrado pelo método do Custo Corrigido; Imobilizado Cx8... 95.526.602,63, demonstrado pelo custo de aquisição / Corrigido Monetariamente, tomando-se como base a variação do valor nominal da OTM, diminuído pela depreciação acumulada, também corrigida monetariamente e apurada a taxa que obedece os limites admitidos pela legislação tributária, não contados pelo método linear.

Brasília-DF, 21 de março de 1988

as) Ercílio Slaviero - Dercl Slaviero - Rubens Slaviero - Sérgio Slaviero - José Luiz Slaviero - Celita Frare Slaviero - Gláucio Fernando Bley - Roldão Slaviero Júnior.

a) - Osvaldo do Rêno Flores-Técnico em Contabilidade - Reg. CRC - 62784-SP-T-DF.

CODIPE - CIA. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEÍCULOS



CGC (MF) 00001537/0001-76

BRASÍLIA - DF.



RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e as Demonstrações de Resultado do Exercício, de Origens e Aplicações de Recursos e das Mutações do Patrimônio Líquido; levantadas em 31 de Dezembro de 1.987, bem como as Notas Explicativas, ficando esta Diretoria ao inteiro dispor para todos os esclarecimentos que se fizerem ne-

cessários. Agradecemos aos Acionistas, Instituições Financeiras, Funcionários, Clientes e Amigos pela confiança que nos foi depositada a qual esperamos seja renovada no ano de 1.988. Atenciosamente. Brasília-DF., 15 de abril de 1.988. A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/1.987

ATIVO		ATIVO REALIZ. A L/PRAZO		PASSIVO			
	31/12/1.987	31/12/1.986	16.191.485,75	4.320.588,84	31/12/1.987	31/12/1.986	
ATIVO CIRCULANTE	267.695.059,28	86.030.809,05	16.191.485,75	4.320.588,84	PASSIVO CIRCULANTE	99.986.422,64	35.124.058,69
Disponibilidades	35.607.930,19	40.756.044,53			Débitos Mercantis	10.947.680,89	19.780.018,14
Bancos Conta/Movimento	22.608.801,68	11.756.934,10			Fornecedores	7.093.742,77	2.666.832,49
Tf. Vinc. Mercado Aberto	12.999.128,51	28.999.110,43			Adiantamento a Clientes	3.816.426,09	17.061.597,84
Créditos Mercantis	210.938.217,87	33.672.973,24			Devolução de Peças em Garantia	37.512,03	51.587,81
Duplicatas a Receber	113.825.404,33	11.675.707,51			Débitos de Financiamentos	17.450.000,00	600.000,00
Dupl. Rec. Colig. c/ou Control.	3.619.581,61	208.374,99			Bancos Conta Empréstimos	17.450.000,00	600.000,00
Notas Fiscais a Faturar	908.499,11	2.741.202,23			Débitos Diversos	71.588.741,75	14.744.040,55
Títulos a Receber	11.182.851,12	3.764.886,03			Encargos Sociais a Recolher	8.834.611,10	1.665.941,31
Cheques em Cobrança	7.963.930,98	787.604,55			Encargos c/pessoal a Pagar	3.084.040,41	1.087.959,03
Conta-Corrente Mercedes Benz	13.065.076,62	154.480,41			Impostos a Recolher	15.599.470,80	3.607.889,04
Garantias Pendentes	32.843,37	15.770,57			Contas a Pagar	13.266,89	9.461,18
Adiantam. a Outros Fornecedores	728.963,86	544.264,04			Fornecedores Mat. p/uso e Consumo	1.631.000,13	235.284,80
Créditos de Financiamento	4.091.444,72	3.373.902,33			Credores Diversos	13.709.483,22	3.068.519,03
Estoques	80.561.019,52	10.757.076,29			Provisão para o Imposto de Renda	28.716.869,20	5.068.986,16
(-) Bancos Conta Descontos	23.572.325,18	-			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	757.333.175,56	134.429.555,55
(-) Prov. p/ Créd. Lq. Duvidosa	1.469.072,19	350.295,71			Capital Social	179.290.000,00	85.350.000,00
Créditos Diversos	16.043.637,27	11.226.259,68			Capital Realizado	179.290.000,00	85.350.000,00
Adiantamento a Funcionários	686.669,00	200.995,08			reservas de Capital	455.149.406,99	34.521.153,86
Adiantamento a Terceiros	12.792.812,93	316.470,89			Corr. Monetária Cap. Realizado	441.692.191,79	24.264.545,03
Contas a Recuperar	1.275,34	1.038,62			Reservas de Incentivos Fiscais	13.457.215,20	2.278.031,89
Depósitos a Prazo Fixo	-	5.006.077,00			Res. Esp. Art. 7º Lei 7.450/85 § 3	-	7.978.576,94
Depósitos e Cauções	2.545.290,00	62.899,34			Reservas e Lucros	11.861.738,60	1.342.427,62
Soc. em Conta Part. Fdo. Estrela	-	5.635.537,91			Reserva Legal	11.861.738,60	1.342.427,62
Mercadorias p/Concerto	17.590,00	3.240,84			Lucros ou Prejuízos Acumulados	111.032.029,97	13.215.974,07
Aplic. de Recursos em Despesas	5.105.273,95	375.531,60			Lucros Acumulados	39.812,04	567.698,99
Desp. Financeiras a Apropriar	3.764.027,38	-			Lucros do Exercício	110.992.217,93	12.648.275,08
Contratos a Apropriar	41.140,81	13.048,50			TOTAL DO PASSIVO	357.319.598,20	169.553.614,24
Material de Escritório	970.416,64	339.735,40					
Material de Limpeza	329.689,12	22.747,70					
TOTAL DO ATIVO	857.319.598,20	169.553.614,24					

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	31/12/1987	31/12/1986
Data dos Levantamentos		
Rec. Bruta de Vendas e Serviços	953.493.558,14	227.806.333,49
Deduções de Vendas	154.448.116,02	35.377.287,13
RECEITA LÍQUIDA	799.045.442,12	192.429.046,36
Custo das Merc. e Serv. Vendidos	498.841.433,90	132.791.133,80
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	300.204.008,22	59.637.912,56
Despesas:		
Despesas Variáveis	19.372.539,89	3.321.254,58
Despesas Fixas	27.280.412,68	6.966.499,27
Despesas Financeiras	32.387.148,35	2.599.333,03
Despesas Administrativas	35.208.021,59	12.774.183,55
Outras Receitas:		
Boniificações	16.361.391,43	3.833.725,96
Receitas Financeiras	28.709.092,54	5.364.125,02
RESULTADO OPERACIONAL	231.026.369,68	43.174.493,11
Receitas não Operacionais	2.737.462,50	7.703.992,33
Despesas não Operacionais	3.873.898,24	1.396.196,89
Ganhos em Investimentos em Coligadas	92.536.317,43	-
Perdas em Investimentos em Coligadas	15.129.103,94	1.566.605,49
Saldo Devedor da Correção Monetária	160.571.232,75	14.906.732,54
RES. DO EXERC. ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	146.725.914,68	33.008.950,52
Provisão para o Imposto de Renda	29.892.000,75	12.045.500,26
LUCRO LÍQ. DO EXERCÍCIO	116.833.913,93	20.963.450,26
Cruzados por Ação Capital Social	0,65	0,25

Notas Explicativas. ("As notas explicativas da Diretoria fazem parte integrante das Demonstrações Financeiras"). Nota 1 - As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas com observância dos dispositivos constantes da Lei que dispõe sobre as sociedades por ações e demais leis fiscais. Nota 2 - Resumo das Práticas Contábeis. Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazo de até 1 ano são apresentados no Circulante; Os estoques estão demonstrados ao custo médio de aquisição, os quais estão inferiores ao de reposição; Os efeitos da inflação sobre o Patrimônio, foram reconhecidos mediante a Correção Monetária com base na variação das OTNs; O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição acrescido de correção monetária, diminuindo das depreciações corrigidas e calculadas as taxas estabelecidas em legislação; Os investimentos não relevantes estão demonstrados ao custo de aquisição acrescido de correção monetária; Os investimentos relevantes em sociedades coligadas e/ou controladas foram avaliados pelo método da Equivalência Patrimonial; As Aplicações de recursos em despesas referem-se às pagas antecipada-

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	31.12.1987	31.12.1986	B - TOTAL DAS APLICAÇÕES	225.702.848,07	20.037.886,08	
Datas dos Levantamentos			Baixa de Depreciações	431.841,96	2.697.661,19	
A - TOTAL DAS ORIGENS	342.504.734,35	64.670.954,40	Compl. Prov. Imposto de Renda	-	574.031,36	
Lucro Líquido do Exercício	116.833.913,93	20.963.450,26	Aquisições Dir. Ativo Imobilizado	4.628.664,20	1.471.955,58	
Depreciações e Amortizações	2.921.877,02	1.226.278,63	Aum. do Ativo Realiz. a Longo Prazo	11.990.287,92	4.019.071,87	
Realização do Capital Social	48.490.000,00	-	Aquisições de Investimentos	131.244.840,50	10.825.099,24	
Contribuições para Reservas	1.210.736,00	2.028.475,98	Saldo Positivo M. E. P.	77.407.213,49	413.240,53	
Compl. Prov. Imposto de Renda	33.000,00	-	Redução do Passivo Exig. a Longo Prazo	-	36.826,31	
Aumento P. Exigível a Longo Prazo	-	5.068.986,16	Aum. do Cap. Circulante (A-B)	116.801.886,28	44.633.068,32	
Redução do A. Realizável a Longo Prazo	119.391,01	2.025.369,94	VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE			
Alienação de Investimentos	11.132.207,45	16.759.811,62	Componentes	Data Início	Data Fim	Variações
Saldo Negativo M. E. P.	-	1.566.605,49	Ativo Circ.	86.030.809,05	267.695.059,28	181.664.250,23
Alienação de Dir. Ativo Imobilizado	711.996,38	125.243,78	Pass. Circ.	35.124.058,69	99.986.422,64	64.862.363,95
Transf. do Ativo Diferido	480.379,81	-	Cap. Circ.	50.906.750,36	167.708.636,64	116.801.886,28
Saldo Devedor da Cor. Monet.	160.571.232,75	14.906.732,54				

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital	Subscrição	Reservas de de Capital	Reservas de de Lucros	Lucros Acumulados	Patrimônio/ Líquido
Saldo Inicial-31/12/86	85.350.000,00	-	34.521.153,86	1.342.427,62	13.215.974,07	134.429.555,55
Correção Monetária	-	-	441.692.191,79	-	-	441.692.191,79
Aumento de Capital	93.940.000,00	(48.490.000,00)	(32.243.121,97)	-	(13.206.878,03)	-
Subscrição	-	48.490.000,00	-	-	-	48.490.000,00
Reservas Incentivadas	-	-	11.179.183,31	-	-	11.179.183,31
Reserva Legal	-	-	-	10.519.310,98	-	10.519.310,98
Lucros Acumulados	-	-	-	-	30.716,00	30.716,00
Lucros do Exercício	-	-	-	-	110.992.217,93	110.992.217,93
Saldo Final-31/12/87	179.290.000,00	-	455.149.406,99	11.861.738,60	111.032.029,97	757.333.175,56

mente relativas ao Exercício seguinte e que estão sendo apropriadas proporcionalmente aos períodos de competência; Nota 3 - O resultado do ajuste decorrente da Equivalência Patrimonial dos investimentos feitos em coligadas e/ou controladas, foi levado à conta de resultado do Exercício, no valor de Cz\$ 77.407.213,49 (Setenta e sete milhões, quatrocentos e sete mil, duzentos e treze cruzados e quarenta e nove centavos) de lucro; Nossa participação em Empresas Coligadas e/ou Controladas

Empresa	Capital	Patrimônio Líquido	Equivalência
Agrocra S/A	27.895.000,00	92.575.851,94	(15.129.103,94)
Citroeste S/A	52.685.000,00	193.770.936,95	23.600.515,58
Brasília			
Diessel S/A	62.808.702,50	294.641.249,12	68.935.801,85
Nota 4 - O Capital Social é de 179.290.000,00 (Cento e setenta e			

novos milhões duzentos e noventa mil cruzados), todo realizado e dividido em 20.445.037,253 (Vinte Bilhões, quatrocentos e quarenta e cinco milhões trinta e sete mil e duzentos e cinquenta e três) de ações, todas ordinárias e nominativas sem valor nominal. (art. 6º do Estatuto social), Brasília - DF, 31 de Dezembro de 1987. A Diretoria.

Maria José de Freitas Silva - Diretora Presidente - CPF(MF) 143648831-15; Nuri Andraus Gassani - Diretor - CPF(MF) 001979711-72; Oswaldo Brasil Nogueira Gaeti - Diretor - CPF(MF) 496627408-72; Fernando Marquez Netto - Diretor - CPF(MF) 036973636-20; Oscar Perné do Carmo - Diretor - CPF(MF) 001977691-87; Antonio Celso Sanches - Diretor - CPF(MF) 396247658-04; Guido Henrique Ribeiro - TC-CRC-MG 12.459 - TDF - CPF(MF) 001612331-04.

ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA NA ELDORADO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 1988 (hum mil novecentos e oitenta e oito) às 8:00 (oito) horas na sede da Eldorado Administração e Participações S/A., no SIA, Quadra 03, nº 855, Brasília-DF., realizou-se a 12ª (décima segunda) assembléia Geral Extraordinária de acionistas da sociedade. Presentes à Assembléia, 100% (cem por cento) dos acionistas representantes do capital social com direito a voto. Após as assinaturas no livro de presença de acionistas, o Sr. Francisco Aguiar Carneiro, acionista majoritário da sociedade, declarou devidamente instalada a Assembléia, sendo em seguida eleito Presidente da mesma, considerando a mim, Maria Ivonil de Mendes Fernandes Carneiro, para completar a Mesa Diretora dos trabalhos, na qualidade de secretária. Com a palavra, o Sr. Presidente esclareceu que a presente Assembléia está se realizando de acordo com o § 4º do Art. 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de

todos os acionistas da sociedade. Em seguida, por determinação do Senhor Presidente, li a pauta da ordem do dia, que é a seguinte: Alterar o CAPÍTULO III, Art. 6º do Estatuto Social. O Sr. Presidente esclareceu que o número de componentes da Diretoria, atualmente fixado em 7 (sete), tem se mostrado excessivo, em vista do volume de atribuições do Órgão, propondo seja aquele número reduzido para compatibilizá-lo, com a realidade. A proposta foi aprovada por unanimidade, ficando autorizada a modificação do CAPÍTULO III, Art. 6º dos Estatutos Sociais, que passa a vigorar com a seguinte redação: CAPÍTULO III: Administração da Sociedade. Artigo 6º A sociedade será administrada uma diretoria, composta de até 7 (sete) membros, acionistas ou não, sendo um diretor presidente e os demais sem cargos específicos. Esgotada a pauta da ordem do dia, e ninguém mais solicitando o uso da palavra, o Senhor Presidente agradeceu a cooperação e a presença de todos, e declarou encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão por meia hora para lavratura da Ata, o que por mim foi feito. Reaberta a sessão, foi a Ata lida e achada conforme, assinada

pelos membros da Mesa e por todos os acionistas da sociedade. Esta Ata é cópia fiel da transcrita em livro próprio.

Brasília-DF., 04 de abril de 1988

FRANCISCO AGUIAR CARNEIRO
Acionista-Majoritário
MARIA IVONILDE MENDES FERNANDES CARNEIRO
Secretária da Mesa-Acionista e Diretora da Eldora Administração e Participações

15 de abril de 1988

nº 16609
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente.

Paulo Rodrigues Gomes da Cruz
Secretário-Geral

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO

DE DADOS — SERPRO

EXTRATO CONTRATO

AF nº 0371/88

ESPÉCIE: Contrato que entre si fazem o SERVIÇO FEDERAL DE PROCES-

SAMENTO DE DADOS — SERPRO e a FORMATO COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de 2.184 (dois mil cento e oitenta e quatro) milheiros do formulário ORDEM BANCÁRIA — V.II (STN).

ATO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 020/88

ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA: 70.06.00 — X5.11.00.00 (despesa com materiais de produção).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF)/EMPENHO Nº: 0371/88 de 14.04.88.

VALOR TOTAL: Cz\$ 9.015.552,00 (nove milhões, quinze mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzados).

VIGÊNCIA (PRAZO DE ENTREGA): até 19.05.88.

DATA DE ASSINATURA: 19.04.88

Brasília, 22 de abril de 1988

COMISSÃO PARA LICITAÇÃO DE MATERIAIS

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/87

COMPONENTES	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS ACUMULADOS
Saldo em 31/12/86	25.725.318,85	9.530.000,00	6.603.390,71	601.893,68	8.990.034,46
Capitalização Res. Capital		6.603.390,71	(6.603.390,71)		
Capitalização Res. Lucros		376.574,83		(376.574,83)	
Capitalização Lucros Acum.		8.990.034,46			(8.990.034,46)
Correção Monetária	86.870.584,66		86.109.716,33	760.868,33	
Reserva Legal				125.434,98	(125.434,98)
Lucro Líquido do Exercício	2.508.699,61				2.508.699,61
SALDO EM 31/12/87	115.104.603,12	25.500.000,00	86.109.716,33	1.111.622,16	2.383.264,63

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/12/87

1 - Sumário das práticas contábeis:

Dentre as principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras, destacam-se:

- Os direitos e obrigações com vencimento de até 360 (trezentos e sessenta) dias, foram registrados no ativo e passivo circulante respectivamente.
- O reconhecimento dos efeitos da inflação nas demonstrações financeiras é refletido através da correção monetária do ativo permanente e do patrimônio líquido, tendo por contra partida uma conta de resultado.
- As depreciações foram efetuadas utilizando-se o método linear e em percentuais aceitos na legislação fiscal.
- Esta Empresa adota o regime de competência para fins de Registro de suas operações.

2 - Todas estas demonstrações estão em conformidade com a Lei 6.404/76 e disposições legais posteriores.

3 - O imobilizado técnico é constituído das seguintes contas:

Contas	31/12/87	31/12/86
Imóveis urbanos	64.032.508,42	10.923.276,06
Imóveis rurais	86.729,89	19.815,58
Máqs. e Equip. de Obra	40.369.549,72	6.987.081,21
Máqs. e Equip. Agrícolas	1.727.623,25	61.446,28
Móveis e Utensílios	3.537.425,32	714.257,92
Veículos	13.807.142,84	1.972.892,35
Outras Imobilizações	6.400.684,19	839.453,80

4 - O Capital Social totalmente integralizado no valor de Cz\$ 25.500.000,00 (Vinte e cinco milhões e quinhentos mil cruzados) é representado por ações Ordinárias Nominativas e Endossáveis no valor de Cz\$ 1,00 (Hum cruzado) por ação.

ENGº JOSÉ MAIA/LEITE
DIRETOR PRESIDENTE

ADVº VAGNER MAIA LEITE
DIR. ADM. E FINANCEIRO

SOCONTÁBIL S/C Ltda. JOÃO A. BEZERRA

Cont. CRC/DF 4992

CPF/MF 033.490.631-87

Brasília-DF, em 31 de dezembro de 1987

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No exercício de nossas funções, examinamos o Balanço e as demais Demonstrações Financeiras, bem como os registros contábeis do período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1987, de CONSTRUTINS - Comercial e Construtora Tocantins S/A; verificamos que os fatos contábeis estão conformes as normas legais vigentes, que nos autoriza a recomendar a aprovação da Assembléia Geral Ordinária.

ARQº AYRTON M. SANTOS

JORN. JOSÉ/CARLOS DE M. LEITÃO

ENGº RUBENS JOSÉ DIAS



CONSTRUTINS - COMERCIAL E CONSTRUTORA TOCANTINS S/A

CGC 00.059.840/0001 - 20

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras e notas explicativas relativas ao exercício social que compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1987, em comparação com as demonstrações financeiras do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1986.

A Empresa informa ainda que os Livros e documentos fiscais relativos ao período encerrado, encontram-se à disposição de V.Sas., em sua sede social.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987.

ATIVO		1987	1986	PASSIVO	
CIRCULANTE		73.045.528,38	30.475.042,04	CIRCULANTE	62.517.298,16
DISPONIBILIDADE		1.869.686,00	1.924.235,23	Fornecedores.....	9.463.057,40
Caixa.....		643,03	81.001,25	Tributos e encargos.....	638.274,27
Bancos c/movimento.....		1.869.042,97	1.843.233,98	Salários a pagar.....	760.509,21
CRÉDITOS		69.047.813,57	27.365.451,75	Financiamento capital de giro	44.286.374,41
Faturas a receber.....		47.890.971,66	26.047.258,73	Financiamento rural.....	690.889,55
Adiantamentos.....		19.407.058,96	1.258.744,54	Banco c/garantida.....	1.000.000,00
Cauções.....		1.593.222,14	59.448,48	Provisão p/IR.....	5.678.193,32
Provisões p/perdas prováveis. (957.819,43)	-	Outros débitos.....	-
IR antecipado.....		1.114.380,24	-	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	15.315.532,40
ESTOQUE		2.082.233,81	1.185.355,06	Financ. do imobilizado.....	15.315.532,40
Almoxarifado.....		2.082.233,81	1.185.355,06	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	115.104.603,12
DESPESAS EXERCÍCIO SEGUINTE		45.795,00	-	Capital social.....	25.500.000,00
Encargos sociais.....		45.795,00	-	Reserva de capital.....	86.109.716,33
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		4.416.236,87	864.756,45	Reserva de lucros.....	1.111.622,16
Créditos c/controladas.....		2.832.113,91	639.868,88	Lucros acumulados.....	2.383.264,63
Agricultura em formação....		747.917,57	179.670,25	TOTAL DO PASSIVO.....	192.937.433,68
Empréstimo compulsório.....		836.205,39	45.217,32	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/87	
PERMANENTE		115.475.668,43	20.257.263,80		
INVESTIMENTOS		6.644.706,61	1.518.147,55		
Participação em controladas.		2.650.359,04	605.540,07	1-Rec. oper. bruta.....	140.542.055,23
Imóveis de renda.....		3.579.254,86	817.769,29	2-Imposto s/serviço.....	-
Ações de outras empresas....		90.290,92	20.629,19	3-Rec. oper. líquida(1-2).	140.542.055,23
Incentivos fiscais.....		324.801,79	74.209,00	4-Custo operacional.....	76.453.862,50
IMOBILIZADO		108.830.961,82	18.739.116,25	5-Lucro bruto (3-4).....	64.088.192,73
Imobilizado técnico.....		129.961.663,63	21.518.223,20	6-Outras Rec. operacionais	16.215.339,80
(-) Depreciação acumulada ...		21.130.701,81	2.779.106,95	7-Despesas operacionais..	64.483.631,34
TOTAL DO ATIVO.....		192.937.433,68	51.597.062,29	8-Lucro operacional (5+6-7)	15.819.901,19
				9-Result. da correção monet(10.681.078,58)	1.033.964,55
				10-Lucro do exercício.....	5.138.822,61
				11-Provisão p/Imposto Renda	2.630.123,00
				12-Lucro líquido depois IR(10-11)	2.508.699,61
					12.033.926,95

DEMONSTRAÇÃO DAS ORÍGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/87

	31/12/87	31/12/86
1 - Orígens dos recursos:		
Lucro líquido do exercício.....	2.508.699,61	12.033.926,95
Depreciação do exercício.....	3.902.043,56	737.431,70
Resultado da c. monetária.....	10.681.078,58	-
Aumento do exigível a l. prazo.....	15.315.532,40	-
TOTAL DAS ORÍGENS.....	32.407.354,15	12.771.358,65
2 - Aplicação dos recursos:		
Aumento dos investimentos.....	-	551.078,81
Aquisição do imobilizado técnico.....	22.930.942,11	4.797.096,32
Aumento do realizável a longo prazo.....	3.551.480,42	700.839,38
Resultado da C. Monetária.....	-	1.033.964,55
TOTAL DAS APLICAÇÕES.....	26.482.422,53	7.082.979,06
3 - Aumento do Capital Circulante: (1-2).....	5.924.931,62	5.688.379,59

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	31/12/87	31/12/86	VARIAÇÃO
Ativo Circulante	73.045.528,38	30.475.042,04	42.570.486,34
Passivo Circulante	62.517.298,16	25.871.743,44	36.645.554,72
Capital Circulante Líquido	10.528.230,22	4.603.298,60	5.924.931,62
	31/12/86	31/12/85	
Ativo Circulante	30.475.042,04	921.034,82	29.554.007,22
Passivo Circulante	25.871.743,44	2.006.115,81	23.865.627,63
Capital Circulante Líquido	4.603.298,60	(1.085.080,99)	5.688.379,59

ARAGUAIA S/A - MINERAÇÃO, RAÇÕES E FERTILIZANTES

CBS 507 - BLOCO "B" - LOJA 43 - BRASÍLIA-DF
EMPRESA DE CAPITAL ABERTO
CGC (MF) 01543362/0001-91

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

No cumprimento das obrigações estatutárias e ao ensejo de apresentação das demonstrações financeiras, relativas ao exercício encerrado aos 31 de Dezembro de 1.987, damos a público - Aos Senhores Acionistas - o relatório da diretoria.

O exercício encerrado representou um dos maiores desafios apresentados aos Administradores de empresas, em decorrência da grande incerteza vivida na economia do País. Alterações profundas nos rumos da economia, planos emergenciais, falta de diretrizes seguras na política, todos estes complicadores inibiram as empresas e paralisaram os investimentos, não se falando na pertinaz inflação dificultando quaisquer programas a médio prazo. Enfrentando esses desafios a ARAGUAIA S/A foi capaz de conviver com as dificuldades e apresentar índices significativos de crescimento, cumprindo seu programa e chegando ao final com a satisfação do dever cumprido. Após ináuditos esforços, conseguiu seu registro de Empresa de Capital Aberto e registro de emissão de ações, junto a CVM - Comissão de Valores Mobiliários, o que lhe permitiu ter assento junto ao seleto grupo de empresas com Valores Mobiliários negociados junto ao público. O lançamento das ações da Companhia foi sucesso, e, conforme já aprovado em A.G.E., de 20 de Agosto de 1.987, o produto da subscrição foi empregado na aquisição de importante reserva de ouro, na localidade de Ima Nova - Go, o que permitiu à Companhia, já em Dezembro, iniciar a produção e comercialização de Ouro. Os setores de alimentação animal, fertilizantes e minérios tiveram bom desempenho, permitindo o faturamento total de Cr\$ 68.070.000,00 (Seisenta e oito milhões e setenta mil cruzados), demonstrando um índice de aumento referente ao exercício anterior de 1.341% (Um mil trezentos e quarenta e um por cento).

A equipe técnica da Companhia descobriu novas áreas para a pesquisa de Ouro, na localidade de Kinaçu-Go, e talco, no Estado do Piauí, aumentando o acervo de áreas para projetos. Concentrou seus esforços no desenvolvimento da tecnologia de transformação de Gipsita em Enxofre, o que viabilizará, em 1.988, o projeto "GRADU", para a produção de enxofre e, igualmente, a definição do projeto de produção de ácido sulfúrico. Foram continuados os estudos para a implantação dos projetos de uma misturadora de fertilizantes e uma de rações animais, em Brasília, cuja implantação não se iniciou em 1.987, em virtude de longo tempo de duração da TERRACAP em definir os terrenos para a localização das unidades e serem implantadas, levando a Companhia a buscar de novas áreas no Distrito Federal. A Companhia reestruturou seus serviços e quadros administrativos, aperfeiçoando sua estrutura para a fase de atuação como Empresa de Capital Aberto e para o desenvolvimento de suas várias atividades. Dentro do que se propôs a Diretoria, os resultados foram plenamente satisfatórios sendo a empresa da fase deficitária para apresentar excelentes lucros operacionais, absorvidos, entretanto, pelos prejuízos fiscais acumulados.

Considerando ainda o quadro de incertezas, mas tendo por base sua extraordinária capacidade de alavancar o negócio, espera-se para 1.988 a reedição do sucesso de 1.987, devidamente ampliado, quando se terá resultados compensadores e satisfatórios a todos os acionistas.

Reginaldo Arédio Ferreira
- Presidente -

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (EM MILHARES DE CRUZADOS)

	Em 31 de Dezembro de 1987	Em 31 de Dezembro de 1986
ATIVO		
CIRCULANTE		
Disponibilidades	496	1.968
Clientes	50.652	2.715
Betques (Nota 2)	1.201	2.114
Adiantamentos	1.363	1.894
Outros Créditos	1.155	126
	54.867	8.817
PERMANENTE		
Imobilizado (Nota 3)	1.901.819	406.088
Investimentos	1.385	49
Diferido (Nota 4)	2.069	406.699
	1.905.273	406.699
TOTAL DO ATIVO	1.960.140	415.516
PASSIVO		
CIRCULANTE		
Fornecedores	2.302	202
Emprestimos	19.295	2.200
Contas a Pagar	1.414	85
Impostos a Pagar	3.529	322
	26.540	2.809
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	106.115	18.000
Reservas de Capital	112.518	6.127
Reservas de Reavaliação	1.744.394	398.550
Prejuízos Acumulados	(29.427)	(9.970)
	1.933.600	412.707
TOTAL DO PASSIVO	1.960.140	415.516

JAIMÉ DE AZEVEDO
Téc. Cont. CRC-30 Nº 4.343

REGINALDO ARÉDIO FERREIRA
PRESIDENTE

REGINALDO ARÉDIO FERREIRA FILHO
SUPERINTENDENTE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (EM MILHARES DE CRUZADOS)

	Em 31 de Dezembro de 1987	Em 31 de Dezembro de 1986
Receita Bruta de Vendas	68.070	4.722
Deduções de Vendas	(1.258)	(55)
Receita Líquida	66.812	4.667
Custo das Vendas	(10.091)	(3.015)
Lucro Bruto	56.721	1.652
Despesas Operacionais		
Cereais	11.244	3.530
Administrativas	7.422	1.490
Financeiras	5.293	215
Lucro/Prejuízo Operacional	32.462	(3.583)
Receitas Não Operacionais	113	1.158
Correção Monetária de Balanço	(14.242)	(1.023)
Ajuste do Programa de Estabilização Econômica	-	(13)
Lucro/Prejuízo Operacional	18.333	(3.461)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.987 (EM MILHARES DE CRUZADOS)

1. APURAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL	1.987	1.986
ATIVO CIRCULANTE		
No início do exercício	8.817	673
No final do exercício	54.867	8.817
	46.050	8.144
PASSIVO CIRCULANTE		
No início do exercício	2.809	673
No final do exercício	26.540	2.809
	23.731	2.136
Variação Apurada no Ano	22.319	6.008
2. ANÁLISE DA VARIAÇÃO APURADA		
2.1 - ORIGENS DE RECURSOS	115.507	8.719
a) Das Apurações		
Lucro/Prejuízo do Exercício	33.507	(1.641)
Despesas de Depreciações e Amortizações não representativas de desembolso	18.333	(3.448)
	932	112
Receitas não representativas de ingressos financeiros : Corr. Monet. de Balanço	14.242	1.695
b) Dos Acionistas		
Integralização de Capital	82.000	10.360
	82.000	10.360
2.2 - APLICAÇÕES DE RECURSOS	92.581	2.711
a) Aquisições de Ativos já deduzidos as baixas		
	92.581	2.711
2.3 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	607	-
2.4 - AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	22.319	6.008

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

1. Examinamos as Demonstrações Financeiras de ARAGUAIA S/A - MINERAÇÃO, RAÇÕES E FERTILIZANTES, levantadas em 31.12.87 apresentadas comparativamente as de 31.12.86 (auditedas por outros Auditores Independentes) adotando normas, padrões e procedimentos usuais de Auditores que incluíram revisões de livros e documentos na base de testes seletivos por amostragem, circularizações de selidos diretamente com terceiros, inspeções físicas e outros procedimentos alternativos julgados necessários, segundo as circunstâncias do desenvolvimento de nossos trabalhos e na extensão requerida para emissão deste parecer.

2. Com base em nossos exames e testes, somos de opinião que as referidas Demonstrações Financeiras, quando lidas em conjunto com as Notas Explicativas e quadros acessórios, representam com fidelidade e posição financeira da sociedade em 31.12.87, os resultados do exercício findo nesta mesma data, as Demonstrações Patrimoniais e as Origens e Aplicações de Recursos havidos no ano, tendo sido elaborados consoante procedimentos contábeis geralmente adotados e aplicados consistentemente em relação aos exercícios anteriores, exceto com relação ao mencionado na NOTA EXPLICATIVA Nº 4 com o que concordamos

Brasília (DF), 31 de Março de 1988.

JOSÉ FLÁVIO RODRIGUES
Contador CRC GO nº 5.056
CPF/MF 031.409.628-00

EMPRESA AUDITORES INDEPENDENTES S/C
- CRC GO nº 605 - CVM nº 94/1980 -
CGC (MF) 02.695.617/0001-02.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (EM MILHARES DE CRUZADOS)

FONTES DE ALTERAÇÕES	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVA DE REAV. VALIAÇÃO	PREJUÍZO DO
SAÍDOS EM 31.12.86	18.000	6.127	398.550	(9.970)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	(942)
AUMENTO DE CAPITAL COM RESERVAS	6.115	(6.115)	-	-
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	82.000	-	-	-
CORREÇÃO MONETÁRIA	-	112.506	1.345.844	(36.843)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	-	-	18.333
SAÍDOS EM 31.12.87	106.115	112.518	1.744.394	(29.427)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31.12.87 (EM MILHARES DE CRUZADOS)

1 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela companhia para a elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

- As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e apresentadas com observância aos dispositivos da Lei Nº 6.404/76, bem como normas emanadas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários;
- Os efeitos da inflação estão reconhecidos mediante o registro de Correção Monetária sobre o Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido; por estar dentro dos prazos legais, a empresa não efetuou a Correção Monetária Integral das Demonstrações Financeiras;
- O Imobilizado está registrado ao custo corrigido de aquisição ou construção, sendo que os terrenos e as jazidas minerais foram reavaliadas em 1986. A depreciação é calculada pelo método linear: prédios 4%, móveis, utensílios e máquinas 10% e veículos 20% - com aplicação de taxas que levam em conta o tempo de vida útil estimado dos bens.

2 - ESTOQUES

Os estoques estão sendo avaliados aos últimos preços de aquisição ou obtenção, excluídos os impostos incidentes e geradores de créditos fiscais e acrescidos dos fretes incorridos inferiores aos efetivos valores de reposição ou mercado.

3 - IMOBILIZADO

	CUSTO CORRIGIDO	DEPRECIACÃO ACUMULADA	LÍQUIDO
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.184	2.827	1.357
PRÉDIOS	9.839	1.116	8.723
TERRENOS	17.278	-	17.278
VEÍCULOS	1.494	1.494	-
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.440	1.161	279
INSTALAÇÕES	518	413	105
JAZIDAS MINERAIS	1.873.937	-	1.873.937
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	140	-	140
	1.908.830	7.011	1.901.819

- ATIVO DIFERIDO

Refere-se à despesas administrativas do ano de 1.986 diferidas em razão da capacidade ociosa de operação da companhia. Em 1.987, essas despesas tiveram sua amortização iniciada, a razão de 20% ao ano, contra os resultados do exercício. Em 1.987, não houve diferimentos dessa natureza ou de qualquer outra;

5 - CAPITAL SOCIAL

A ARAGUAIA S/A é uma sociedade de capital autorizado de Cr\$112.303.000, sendo o capital subscrito e integralizado de Cr\$106.115.000, assim composto:

ESPÉCIE E CLASSE	QUANTIDADE DE AÇÕES (MIL)	SUBSCRITO (Cr\$ MIL)	INTEGRALIZADO (Cr\$ MIL)
Ordinárias Nominativas	89.082	35.371	35.371
Preferenciais Nominativas	178.168	70.744	70.744
TOTAL	267.250	106.115	106.115

Todas as ações são sem valor nominal, sendo que as ações preferenciais terão prioridade no reembolso do capital no caso de liquidação da companhia, além de participarem nos lucros em igualdade de condições com as ações ordinárias e não têm direito a voto.

- PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO -

Nos termos do item V do Artigo 17 dos Estatutos da Companhia após examinar as Demonstrações Financeiras, o Relatório de Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, somos pela aprovação sem qualquer restrição.

Reginaldo Arédio Ferreira
Presidente
Vanda Borba Carneiro
Membro
Luciane Brasileira de Carvalho Ferreira
Membro.

CAMENA - CIA. AGROPECUÁRIA DO MEIO NORTE S.A.

C.G.C. Nº 06044010/0001-05

VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE CRUZADOS

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras do Exercício Social findo em 31 de dezembro de 1987.

Permanecemos, outrossim, à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Brasília-DF., 10 de março de 1987.
A DIRETORIA

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em Milhares de Cruzados)

COMPONENTES	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS
SALDO 31.12.85	3.225	1.161	12.180	(10.116)
Correção Monetária	2.232	-	9.235	(7.003)
Aumento do Capital Realizado	137	12.317	(12.180)	-
Lucro do Exercício	1.022	-	-	1.022
SALDO 31.12.86	6.616	13.478	9.235	(16.097)
Correção Monetária	22.342	-	76.698	(54.356)
Lucro do Exercício	14.517	-	-	14.517
SALDO 31.12.87	43.475	13.478	85.933	(55.936)

BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31.12.87 E 31.12.86
(Em Milhares de Cruzados)

ATIVO	31.12.87		31.12.86		PASSIVO	31.12.87		31.12.86	
CIRCULANTE	601	826			CIRCULANTE	8	1		
DISPONÍVEL	542	823			Obrigações Fiscais	7	-		
Caixa e Bancos	542	823			Outras Obrigações	1	1		
CRÉDITOS	59	3			EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	176	56		
Outros Créditos	59	3			C/C Acionistas	176	56		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	43.058	3.658			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	43.475	6.616		
CRÉDITOS	43.058	3.658			Capital Social Realizado	13.478	13.478		
C/C Acionistas	43.058	3.658			Reserva Corr. Monetária do Capital	85.933	9.235		
PERMANENTE	-	2.189			Lucros (Prejuízos) Acumulados	(55.936)	(16.097)		
IMOBILIZADO	-	2.189							
Imóveis Urbanos	-	2.189							
TOTAL DO ATIVO	43.659	6.673			TOTAL DO PASSIVO	43.659	6.673		

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei 6.404/76 e legislação complementar.

As práticas contábeis foram aplicadas uniformemente em relação ao Exercício anterior.

B - SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

1 - Ativo e Passivo Circulante

Os ativos e os passivos exigíveis em prazo até 360 dias estão classificados no circulante.

2 - Efeitos Inflacionários

O reconhecimento dos efeitos inflacionários foi efetuado através da Correção Monetária do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido, computando-se o efeito final dessa Correção no resultado do Exercício.

3 - Ajustes do Programa de Estabilidade Econômica

As alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 2335/87 não gerou nenhum reflexo nos ativos e passivos da companhia.

C - NOTAS DE BALANÇO

1 - Créditos de c/c com acionistas

Os créditos classificados em c/c com acionistas apresentam a composição abaixo e são remunerados de acordo com as seguintes taxas de juros:

ACIONISTA	SALDO DEVEDOR 31.12.87 (Em Cr\$ 1,00)	TAXA DE JUROS
Pioneira da Borracha	7.764.413	6% a.a. + C. M.
EMOSA - Engenharia Melman Osório Ltda.	7.764.413	6% a.a. + C. M.
Cleto Meireles S.A.	7.764.413	6% a.a. + C. M.
Eldorado Construtora S.A.	7.764.413	6% a.a. + C. M.
Brasília Diesel S.A.	7.764.413	6% a.a. + C. M.
Curinga dos Pneus Ltda.	4.236.349	6% a.a. + C. M.
TOTAL	43.058.414	-

DIRETORIA

Nuri Andraus Gassani
Diretor-Presidente

Hely Walter Couto
Diretor-Superintendente

Francisco Aguiar Carneiro
Diretor - Técnico

Hermes das Dores Gonçalves
Técnico Contabilidade
CRC/DF 2.498

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Manoel Augusto de Almeida
Presidente

Roberto Curi
Conselheiro

Nuri Andraus Gassani
Conselheiro

EDITAIS,
AVISOS,
DECLARAÇÕESCOMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO PLANALTO CENTRAL
— CODEPLAN —
AVISO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 003/88

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Operação e Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Elétricas, Hidráulicas, Ar Condicionado, Exaustores, Baterias, Estabilizadores, Alarme e Detecção de Incêndio, Montagem, Forro Metálico, Piso Elevado e Limpeza Física dos Equipamentos de Apoio e Processamento de Dados da Diretoria de Informática, e Todas as Centrais de Ar Condicionado do Edifício Sede da CODEPLAN.

DATA: 09 de maio de 1988

LOCAL: SIG-SUL Quadra 04 Lote 675

HORÁRIO: 10:00 Horas

EDITAL: Encontra-se afixado no quadro de aviso da Empresa, no andar térreo, do endereço acima.

Os interessados que desejarem cópia do presente Edital, serão atendidos, pela Comissão de Licitação, na Sala 405, 4º andar do Ed. Sede, mediante a apresentação da importância de 01 (uma) OTN, recolhida na Tesouraria da Empresa, 4º andar sala 406.

JOSÉ PORPHIRO A.
DE MIRANDA

Presidente da
Comissão de Licitação
(Dias 25, 26 e 27)

SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Conselheiro JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do

Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 28 de abril de 1988, (quinta-feira) às 15:00hs., ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte (s) feito (s):

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:
RV-129/87

RECORRENTE: REMETAL— Comercial e Reciclagem de Metais Ltda.

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista

ADVOGADO: Dr. Pedro Carrera Palmeira

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Subprocuradora Geral Maria Helena dos Santos Carneiro

RV—136/87 e REO-138/87

RECORRENTES: Eletro Motorei Ltda. e Departamento da Receita

RECORRIDOS: Departamento da Receita e Eletro Motoréi Ltda

RELATOR: Conselheiro Walter Bas-

niaki Linhares

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Subprocuradora Geral Maria Helena dos Santos Carneiro

RV—145/87

RECORRENTE: Brasil Central de Hotéis e Turismo S/A

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

RV—06/88

RECORRENTE: Bráulio José de Almeida

RECORRIDO: Secretaria de Viação e Obras

RELATOR: Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.

Em 20 de abril de 1988

MÁRCIA MARIA ARAÚJO MARTINS
Assistente



**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA
DE BRASÍLIA**

**AVISO DE EDITAL
Nº 03/88 - IMÓVEIS**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, leva ao conhecimento dos interessados que colocará em Licitação Pública, lotes destinados a COMÉRCIO LOCAL; COMÉRCIO E RESIDÊNCIA; RESIDÊNCIA; HOTEL; INDÚSTRIAS LEVES NÃO POLUENTES; ARMAZENS OU SILOS, COMÉRCIO ATACADISTA OU VAREJISTA DE APOIO AS INDÚSTRIAS, DEPÓSITOS EM GERAL, ATIVIDADES DE APOIO TAIS COMO GARAGENS E OFICINAS; OFICINA MECÂNICA, SERRALHERIA, MARCENARIA OU SIMILARES, CINEMA, LOJAS E SALAS COMERCIAIS; CLUBES ESPORTIVOS, CRECHES, ASSOCIAÇÕES BENEFICENTES E DE CLASSE; CENTRO DE ENSINO, BIBLIOTECAS; CENTRO DE RELIGIÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CLÍNICAS EM GERAL E HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE; CONCESSIONÁRIAS DE VEÍCULOS, GARAGENS E OFICINAS DE TRANS-PORTES COLETIVOS, TRANSPORTADORAS DE CARGA E DEPÓSITO DE GÁS; COMÉRCIO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, ATIVIDADES DA ÁREA DE SAÚDE, ATIVIDADES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ATIVIDADES RELIGIOSAS, situados no Plano Piloto e Cidades-Satélites, obedecidas às condições do EDITAL Nº 03/88-IMÓVEIS, afixado no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, localizado no Setor de Áreas Isoladas Norte — SAI/N, Bloco "F" (próximo ao Anexo do Palácio do Buriti), onde poderão obter exemplares ou maiores informações.

As propostas deverão ser entregues entre 9 (nove) e 10 (dez) horas do dia 24 de maio de 1988, no Auditório do Edifício Sede da Companhia, cuja abertura será realizada após o encerramento dos trabalhos relativos à primeira etapa (recebimento das propostas).

O depósito da CAUÇÃO poderá ser feito até o dia 23 de maio de 1988, em qualquer Agência do BANCO DE BRASÍLIA S/A — BRB.

O formulário próprio para apresentação da PROPOSTA DE COMPRA E RECOLHIMENTO DA CAUÇÃO, poderá ser encontrado no Banco acima mencionado, nas Administrações Regionais e na TERRACAP.

Brasília, 22 de abril de 1988

**CARLOS MAGALHÃES
DA SILVEIRA**
Presidente

(Dias 25, 26 e 27)

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
FINANCEIRA
DEPARTAMENTO ADMINIS-
TRATIVO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/88-DEAD/DAF., PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO CP-400, DESTINADO À FÁBRICA DE ARGAMASSA ARMADA/DE.

Comunicamos aos licitantes interessados na Tomada de Preços nº 015/88-DEAD/DAF., que a mesma foi revogada, tendo em vista que a única firma presente à licitação foi desclassificada por não atender aos itens 2.1.1 e 3.5 do Edital.

Brasília, 22 de abril de 1988

FRANCISCO DE A.C. FAGUNDES
Presidente da Comissão
de Licitação

**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
NACIONAL
COMISSÃO ESPECIAL
DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS
Nº 009/88**

OBJETO: Aquisição de um sistema de microfilmagem — C.O.M. (Comput Output Microfilm).

DIA: 10 de maio de 1988, às 10 (dez) horas.

EDITAL: Acha-se afixado na Seção do Material do DIN, localizado no 3º andar do edifício sede deste Departamento, sala 309, no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 06, Lote 800, em Brasília, Distrito Federal, onde serão fornecidas cópias aos interessados.

Brasília (DF), 22 de abril de 1988

CARLOS RAMOS MOTA
Presidente
Comissão Especial de Licitação

**TELECOMUNICAÇÕES DE
BRASÍLIA S/A
TELEBRASÍLIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA
NR. 032/88 — 320.0**

SR	OBJETO
032/88-320.0	CABO TELEFÔNICO
DATA DA ABERTURA	HORA
05.05.88	15:00

Editais completos e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no local da Licitação no SIA/SUL — Área de Serviços Públicos, Conjunto "D" —

SAP-DF, no horário das 8:00 às 12:00 e das 15:00 às 17:00 horas — Fone: 061-105-2646/2249. Regulamento de Licitações, Contratações e Alienações das Empresas do Sistema Telebrás.

Brasília-DF, 25 de abril de 1988
**COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

(DAR — Cz\$ 1.108,80)

(DIAS 25, 26 e 27).

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA GERAL
DELEGACIA DO M.F. NO
DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 3.013/88
OBJETO — Serviço de confecção e impressão dos Manuais de Arredação. Abertura - dia 11 de maio de 1988, às 15:00 horas.**

Edital poderá ser obtido na sala 816, Edifício dos Órgãos Regionais, Situado no S.A.S, Qd. 3, Bl. "O", em Brasília, DF., e a documentação e proposta serão recebidas na sala 805.

Em 22/04 1988

ALBA LÚCIA RODRIGUES
Vice-Presidente

**COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE
BRASÍLIA**

**TOMADA DE PREÇOS
Nº 002/88 — CPLS**

A ECT, através de sua Diretoria Regional de Brasília, fará realizar a Tomada de Preços acima indicada, para contratação de serviços de transportes de carga postal nas linhas discriminadas a seguir: LCE-M-003 (Brasília/Brasília); capital mínimo exigido: Cz\$ 312.413,12; LCE-M-006 (Brasília/Sobradinho/Planaltina/Brasília); capital mínimo exigido: Cz\$ 474.842,11; LCE-P-012 (Brasília/Brasília); capital mínimo exigido: Cz\$ 508.272,55. A licitação será realizada pela Comissão Permanente de Licitação de Serviços, às 09:00 horas do dia 10 de maio de 1988, na Seção de Contratação e Controle de Serviços, situada no SCS — Q. 04 Lotes 26/27, Ed. Nordeste 5º andar — Brasília-DF, fone: 225.6668, onde os interessados poderão obter o Edital, bem como outras informações.

ORNILO LUSO FERREIRA FILHO

Presidente da CPLS/DR/BSB

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA
DE ASSISTÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DO
DISTRITO FEDERAL**

**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS
Nº 005/88**

A Comissão Permanente de Licitação avisa que acha-se à disposição das firmas interessadas, no Setor de Autarquias Sul - Q. 06, Bloco "O", 6º andar, sala 619, o Edital da Tomada de Preços nº 005/88 para aquisição de cadeira de rodas. As propostas serão recebidas e abertas no dia 05 de maio de 1988, às 10:00 horas. Maiores esclarecimentos poderão ser prestados no mesmo endereço de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 20 de abril de 1988

LILIAN DE AZEVEDO GONÇALVES
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

**COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DE BRASÍLIA — CEB**

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO
DE FORNECEDOR**

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB, através do Departamento de Suprimentos, situado no SCS — Quadra 04 Bloco A, Lotes 106 e 136 em Brasília-Distrito Federal, torna público, que a firma SOEL — SOMA ELETROMECÂNICA S.A., estabelecida à Via Periférica I — 4.721 — Centro Industrial ARATU — Simões Filho — BA, foi suspensa do Cadastro de Fornecedores por um período de 01 (um) ano, conforme o previsto no Regulamento de Licitações e Contratações — Seção 13 — Item 01 — Alínea C.

Brasília, 25 de abril de 1988

SHIGEKI ONOYAMA
Departamento de
Suprimentos

**SECRETARIA DE AGRICULTURA
E PRODUÇÃO
PROFLORA S/A — FLORESTA-
MENTO E**

**REFLORESTAMENTO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
E**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAOR-
DINÁRIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os senhores acionistas da PROFLORA S/A — Florestamento e Reflorestamento, convidados a participarem das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária que, cumulativamente, se realizarão na Sede da Empresa, Super Center Venâncio 2.000, Bloco "B", nº 50, 5º andar, Sala 527, Brasília-DF, às 11:00 horas do dia 29 de abril de 1988, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1) Quanto à Assembléia Geral Ordinária:

a) tomar conhecimento do Relatório da Administração e examinar, para deliberação, Contas, Balanços, Demon-

trativos Financeiros e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1987;

b) eleger os Membros do Conselho Fiscal;

c) fixar a remuneração dos membros da Diretoria, dos Conselhos de Administração e Fiscal;

d) aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital no valor de Cz\$ 86.303.733,00 (oitenta e seis milhões, trezentos e três mil, setecentos e trinta e três cruzados), nos termos do art. 167 da Lei nº 6.404/76;

II) Quanto à Assembléia Geral Extraordinária:

a) aumento do Capital Social de Cz\$ 36.956.506,00 (trinta e seis milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, e quinhentos e seis cruzados), para Cz\$ 123.260.239,00 (cento e vinte e três milhões, duzentos e sessenta mil, duzentos e trinta e nove cruzados), (art. 166, inciso I e IV da Lei nº 6.404/76) mediante a capitalização de Cz\$ 86.303.733,00 (oitenta e seis milhões, trezentos e três mil, setecentos e trinta e três cruzados), da Correção da Expressão Monetária.

b) alterar o artigo 7º do Estatuto Social em decorrência da Capitalização da Correção Monetária do Capital Realizado;

c) tratar de outros assuntos de interesse geral da Sociedade.

Brasília, 14 de abril de 1988

LEONE TEIXEIRA DE
VASCONCELOS
Presidente do Conselho
de Administração

NOVADATA SISTEMAS
E COMPUTADORES S.A.
CAPITAL ABERTO
CGC/MF Nº 51.754.240/0001-12

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da Novadata Sistemas e Computadores S.A. convocados a participar da Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 29.04.88 às 16:00 horas, na sede social da Companhia, no SIA Trecho 08 Lotes 70/80 a fim de deliberarem sobre:

- 1 — As contas da Administração, Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 1987;
- 2 — Correção monetária do Capital Social de Cz\$ 250.198.303,61 e respectiva capitalização nos termos do Art. 167 da Lei nº 6.404/76, sem modificação no nº de ações existentes; e
- 3 — Eleição dos membros do Conselho de Administração.

Brasília-DF, 21 de abril de 1988

MAURO FARIAS DUTRA
Vice-Presidente do Conselho
de Administração

(Dias 22, 25 e 26)

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB

CGC/MF 00037226/0001-67

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 15, do ESTATUTO SOCIAL da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB, ficam os Senhores Acionistas, convocados para se reunirem em ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA, cumulativamente, com início às 09:00 horas do dia 29 de abril de 1988, na Sede da Empresa, situada na Quadra 02, Bloco "E", Setor Comercial Norte, nesta Capital, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

Quanto à Assembléia Geral Ordinária:

a) tomar conhecimento do relatório e examinar para deliberação, contas, balanço, demonstrações de lucros e perdas, parecer do Conselho Fiscal e manifestação do Conselho de Administração, relativos ao exercício de 1987;

b) eleger os membros Efetivos e Suplentes do CONSELHO FISCAL e dar cumprimento ao disposto no artigo 162, § 3º, da Lei nº 6.404/76, de 15.12.76;

c) aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social, artigo 167, da Lei nº 6.404/76, de 15.12.76;

d) assuntos diversos.

Quanto à Assembléia Geral Extraordinária

a) alterar o artigo 6º do ESTATUTO SOCIAL da SAB;

b) assuntos diversos.

Brasília, 20 de abril de 1988

A Diretoria.

(Dias 20, 25 e 26)

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO
FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 037/88-CL/PMDF —
TOMADA DE PREÇOS PARA RE-

PAROS E MANUTENÇÃO DE
APARELHOS DOMÉSTICOS NOS
RANCHOS. CLASSE: 9743:

Data: 04.05.88 — Horário: 09:00 horas
Local: DAL — SAI/SO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentos de habilitação e propostas para execução dos serviços, objeto desta licitação, destinado à Polícia Militar do Distrito Federal.

Os interessados em adquirir cópia do Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico/PMDF, localizada no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste (SAI/SO) — Anexo I do QCG — 1.º Andar — Sala 42, no horário de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, nas segundas, terças, quartas e sextas-feira, e no primeiro horário citado, nas quintas-feira.

Valor do Edital: Cz\$ 450,00
Brasília-DF, 19 de abril de 1988

PAULO SOUZA DA SILVA — Cel
QO PM
Presidente da Comissão de Licitação

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA GERAL
DELEGACIA DO M.F. NO
DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº
3.012/88

OBJETO — Aquisição de fitas para máquinas de escrever, margaridas, minidisco magnético, esferas, papel p/reprografia, fita adesiva, stencil eletrônico, caneta, clips, transparência, bobina, garra plástica, tonalizador, cilindro e revelador p/equipamentos xerox, filmes, chapa p/gráficas, camisa p/rolo, restaurolito, zíper, mangueira para ferro de engomar a vapor, cabides várias cores, pano p/copa, pasta p/limpeza, estopa, desinfetante, etc., e confecção de impressos diversos.

ABERTURA — DIA 11 DE MAIO DE
1988, às 09:00 horas.

Edital poderá ser obtido na sala 816, Edifício dos Órgãos Regionais, situado no S.A.S., Qd. 3, Bl. "O", em Brasília, DF, e a documentação e proposta serão recebidos na sala 805

Em 22.04.88

Comissão Permanente
de Licitação
ALBA LÚCIA RODRIGUES
Vice-Presidente

CONDOMÍNIO DO ED.
N.SRA. DE FÁTIMA
SQS 309 — BLOCO K

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores condôminos a se reunirem em Assembléia Geral Extrarodinária, no dia 04.05.88, às 20:00 horas, no Salão de Festas do Ed. N. Sra. de Fátima, com 2/3 dos condôminos em primeira convocação e, às 20:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número, com a seguinte ordem do dia:

1º — Estudo e aprovação da Convenção do Condomínio.

2º — Estudo sobre o Congelamento da Taxa do Condomínio por um determinado período.

3º — Decidir sobre possível instalação de uma Central Telefônica.

4º — Taxa extra para consertar Caixa d'água e impermeabilização da área externa da garagem.

5º — Tomada de decisão com relação à obra.

6º — Assuntos gerais.

GONÇALO MARTINS DE LIMA

Síndico

(DAR — Cz\$ 672,00)

ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES
DO DISTRITO FEDERAL — (APDF)
Sain — Bloco I — 2º Andar — Sala 212
Fone: 226-2140 — Ramal 243 — 70.620
Brasília-DF

EDITAL ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Associação dos Procuradores do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 4 de maio de 1988, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

I — Relatório e prestação de contas da atual Diretoria;

II — Posse da Diretoria eleita;

III — Aumento da mensalidade

IV — Assuntos Gerais

A reunião será realizada às 16 horas, em primeira convocação, ou às 17 horas, em segunda convocação, na sede da Associação, no SAIN — Bloco I — 2º andar, sala 212.

Brasília, 14 de abril de 1988

NEWTON DE LANNA
SETTE TÔRRES
Presidente